

第 13 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年三月二十八日，星期三



Número 13

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 28 de Março de 2001

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第63/2001號行政長官批示，關於委任一名政府駐
新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表 .. 1542
- 第64/2001號行政長官批示，關於終止一名政府駐
澳門港口管理有限公司（Macauport）代表的職
務，並委任另一名新代表擔任同上職務 1542
- 第24/2001號行政長官公告，有關葡萄牙政府與澳
門政府於一九九九年十二月七日在里斯本締結
的《關於轉移被判刑者之協定》繼續在澳門特
別行政區適用 1542

保安司司長辦公室：

- 第16/2001號保安司司長批示，嘉獎司法警察局專
案小組的全體人員 1543

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2001, respeitante
à nomeação de um delegado do Governo junto do
«New World First Serviços Marítimos (Macau) Li-
mitada» 1542
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2001, respeitante
à cessação de funções de um delegado do Governo e
nomeação de um outro junto da «Macauport —
Sociedade de Administração de Portos, S.A.». 1542
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2001, respeitante à
continuação da aplicação na Região Administrativa
Especial de Macau do Acordo sobre a Transferência
de Pessoas Condenadas, concluído entre o Governo
de Portugal e o Governo de Macau, em Lisboa, em
7 de Dezembro de 1999. 1542

Gabinete do Secretário para a Segurança:

- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2001,
que louva todos os membros do grupo especial da
Polícia Judiciária. 1543

社會文化司司長辦公室：

第11/2001號社會文化司司長批示，關於以定期委任方式委任衛生局局長 1544

第12/2001號社會文化司司長批示，委任教育暨青年局一名學士為學生福利基金專責公證員 1544

運輸工務司司長辦公室：

第15/2001號運輸工務司司長批示，委任澳門國際機場專營公司（CAM）董事會非執行成員 1545

第17/2001號運輸工務司司長批示，委任一名工程師為澳門國際機場專營公司（CAM）董事局主席及執行委員會成員 1545

第18/2001號運輸工務司司長批示，以租賃及免除公開競投方式批出一幅位於澳門林茂海邊大馬路的土地 1546

第19/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為與澳門土木工程實驗室簽訂技術顧問合同的簽署人 1553

第20/2001號運輸工務司司長批示，委任澳門港口管理有限公司管理成員 1553

第21/2001號運輸工務司司長批示，關於終止一名駐澳門港口管理有限公司管理委員會非執行委員的代表職務，同時委派另一名新代表擔任同上職務 1553

第22/2001號運輸工務司司長批示，關於終止一名駐澳門港口管理有限公司管理委員會非執行委員的代表職務，同時委派另一名新代表擔任同上職務 1554

第23/2001號運輸工務司司長批示，委派一名駐澳門港口管理有限公司監事會成員 1554

批示摘錄一份 1555

廉政公署：

批示摘錄一份 1555

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份 1556

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2001, respeitante à nomeação, em comissão de serviço, do director dos Serviços de Saúde. 1544

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2001, que designa uma licenciada da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para servir como notária privativa do Fundo de Acção Social Escolar. 1544

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2001, que nomeia os membros não executivos do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A. 1545

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2001, que designa um engenheiro como presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.. 1545

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2001, que concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno, sito na Avenida Marginal do Lam Mau, em Macau. 1546

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2001, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau. 1553

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2001, que nomeia o administrador da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L. 1553

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2001, respeitante à cessação de funções de um administrador não executivo do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., e à designação de um outro administrador não executivo para o substituir. 1553

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2001, respeitante à cessação de funções de um administrador não executivo do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., e à designação de um outro administrador não executivo para o substituir. 1554

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2001, que designa um membro do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L. 1554

Extracto de despacho. 1555

Comissariado contra a Corrupção:

Extracto de despacho. 1555

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 1556

檢察長辦公室：

批示摘錄一份 1556

新聞局：

批示摘錄數份 1556

法務局：

批示摘錄數份 1557

聲明書一份 1558

身份證明局：

批示摘錄一份 1558

印務局：

批示摘錄一份 1559

臨時澳門市政局：

決議摘錄數份 1559

批示摘錄數份 1559

經濟局：

批示摘錄數份 1560

財政局：

批示摘錄一份 1561

聲明書數份 1562

統計暨普查局：

批示摘錄數份 1564

博彩監察暨協調局：

批示摘錄一份 1564

社會保障基金：

批示摘錄一份 1565

退休基金會：

批示摘錄一份 1565

治安警察局：

批示摘錄數份 1566

澳門監獄：

批示摘錄數份 1566

聲明書一份 1567

衛生局：

批示摘錄數份 1567

教育暨青年局：

批示摘錄數份 1568

聲明書一份 1569

Gabinete do Procurador:

Extracto de despacho. 1556

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos. 1556

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 1557

Declaração. 1558

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extracto de despacho. 1558

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho. 1559

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Extractos de deliberações. 1559

Extractos de despachos. 1559

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 1560

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto de despacho. 1561

Declarações. 1562

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 1564

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 1564

Fundo de Segurança Social:

Extracto de despacho. 1565

Fundo de Pensões:

Extracto de despacho. 1565

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 1566

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 1566

Declaração. 1567

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 1567

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 1568

Declaração. 1569

文化局：

批示摘錄數份 1569

旅遊局：

批示摘錄一份 1570

准照摘錄一份 1571

社會工作局：

批示摘錄數份 1571

體育發展局：

批示摘錄數份 1573

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室：

批示摘錄一份 1574

澳門大學：

批示摘錄一份 1574

旅遊學院：

批示摘錄一份 1574

體育發展基金：

批示摘錄一份 1575

土地工務運輸局：

批示摘錄數份 1575

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份 1576

政府船塢：

批示摘錄一份 1576

郵政局：

決議摘錄數份 1577

批示摘錄數份 1577

更正書一份 1578

房屋局：

批示摘錄數份 1579

政府機關通告及公告**行政暨公職局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1580

公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺、特級技術輔導員一缺及首席公關督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1580

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 1569

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 1570

Extracto de licença. 1571

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 1571

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 1573

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005:

Extracto de despacho. 1574

Universidade de Macau:

Extracto de despacho. 1574

Instituto de Formação Turística:

Extracto de despacho. 1574

Fundo de Desenvolvimento Desportivo:

Extracto de despacho. 1575

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 1575

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 1576

Oficinas Navais:

Extracto de despacho. 1576

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de deliberações. 1577

Extractos de despachos. 1577

Rectificação. 1578

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 1579

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista. 1580

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, uma de adjunto-técnico especialista e uma de assistente de relações públicas principal. 1580

法務局佈告：

公告一則，關於委任澳門第二公證署一名公證員
替任一名私人公證員 1581

通告一則，更正為填補一高等級技術員六缺，以
文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應
考人成績表的葡文本 1581

臨時澳門市政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補法律範疇二高等級
技術員一缺的普通入職開考的准考人臨時名
單 1582

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員六
缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開
考的通告 1582

退休基金會佈告：

告示一則，關於消防局一名已故退休消防長的遺
屬申領撫卹金的資格 1583

澳門金融管理局佈告：

告示一則，關於對一名前保險中介人提起違法行
為程序 1583

告示一則，關於對一名前保險中介人提起違法行
為程序 1584

告示一則，對兩名人士提起違法行為程序 1584

水警稽查局佈告：

通告一則，關於對一名警員提起紀律程序 1584

澳門監獄佈告：

獄警基本培訓課程及實習的及格、不及格與被淘
汰的投考人名單 1585

通告一則，關於對一名獄警提起紀律程序 1602

衛生局佈告：

為填補兒科醫院主任醫生兩缺的開考的應考人成
績表 1602

澳門理工學院佈告：

二零零零年第四季度獲財政資助的私人及私立機
構名單 1602

旅遊學院佈告：

公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員一
缺、一等助理技術員一缺及二等文員一缺，
以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考
的通告 1604

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a designação de um notário público do
2.º Cartório Notarial de Macau para substituir um
notário privado. 1581

Aviso de rectificação da versão portuguesa da lista
classificativa dos candidatos ao concurso comum, de
acesso, documental, condicionado, para o preenchi-
mento de seis vagas de técnico superior de 1.ª classe. 1581

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos can-
didatos ao concurso comum, de ingresso, para o
preenchimento de uma vaga de técnico superior de
2.ª classe, área jurídica. 1582

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de seis vagas de adjunto-técnico de 1.ª
classe. 1582

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na
pensão de sobrevivência, deixada por um falecido
bombeiro-ajudante, aposentado, do Corpo de Bom-
beiros. 1583

Autoridade Monetária de Macau:

Éditos sobre um processo de infracção instaurado con-
tra um ex-mediador de seguros. 1583

Éditos sobre um processo de infracção instaurado con-
tra um ex-mediador de seguros. 1584

Éditos sobre um processo de infracção instaurado con-
tra dois indivíduos. 1584

Polícia Marítima e Fiscal:

Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra
uma guarda. 1584

Estabelecimento Prisional de Macau:

Lista de ordenação final dos candidatos aptos, inaptos
e eliminados do Curso de Formação Básica de Guar-
das Prisionais seguido de estágio probatório. 1585

Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra
um guarda. 1602

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o
preenchimento de duas vagas de chefe de serviço
hospitalar, área de pediatria. 1602

Instituto Politécnico:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e
a instituições particulares referente ao 4.º trimestre
de 2000. 1602

Instituto de Formação Turística:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos
comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o
preenchimento de uma vaga de técnico superior de
1.ª classe, uma de técnico auxiliar de 1.ª classe e uma
de segundo-oficial. 1604

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第63/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條的規定，同時為著適用特許合同第十五條規定的效力，作出本批示：

一、委任黃錦輝學士為政府駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表，為期一年，由二零零一年三月二十九日起計。

二、上指職務之報酬為每月澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

二零零一年三月二十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão aplicável, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da «New World First Serviços Marítimos (Macau) Limitada», o licenciado Vong Kam Fai, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Março de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第64/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條的規定，同時為著適用特許合同第十四條規定的效力，作出本批示。

一、終止黃錦輝學士作為政府駐澳門港口管理有限公司（Macauport）代表之職務。

二、委任吳海恩學士為政府駐該公司代表，為期一年。

三、上指職務之報酬為每月澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e para os efeitos do disposto na cláusula 14.ª do contrato de concessão aplicável, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, como delegado do Governo junto da «Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.», o licenciado Vong Kam Fai.

2. É nomeado delegado do Governo junto da mesma sociedade o licenciado Ung Hoi Ian, pelo período de um ano.

3. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

26 de Março de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第24/2001號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2001

行政長官根據澳門特別行政區十二月二十日第3/1999號法律第六條第一款命令公佈：

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, de 20 de Dezembro, da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da República

中華人民共和國政府及葡萄牙共和國政府透過交換二零零零年十一月十日及二十九日的照會，確認澳門政府與葡萄牙政府於一九九九年十二月七日在里斯本締結的《關於轉移被判刑者之協定》繼續在澳門特別行政區適用。

根據上述協定第十七條的規定，該協定於一九九九年十二月十七日對雙方開始生效，並於同日公佈於第五十期《澳門政府公報》第一組。基於上述的照會交換，自一九九九年十二月二十日起，上述協定成為經中央人民政府正式授權的澳門特別行政區政府與葡萄牙政府之間的一項國際協定。

二零零一年三月十五日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

二零零一年三月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保安司司長辦公室

第 16/2001 號保安司司長批示

經司法警察局局長建議，保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之權能，及根據第 13/2000 號行政命令所賦予之權限，著令：

自澳門回歸以來，司法警察局同仁積極履行法律賦予的職責，以努力進取的工作態度、團結協作的團隊精神和高度專業的偵查技術為維護澳門特區的社會安定，保障市民生命財產的安全作出了卓越的貢獻。

本年二月二十八日，當接到一名葡籍澳門居民被綁架的案件後，該局臨時組成的專案小組立即全力以赴，展開認真細密的偵查。他們無懼種種困難，不眠不休，爭分奪秒地追查和跟蹤任何有可能的線索，經過五天五夜艱苦的偵查，終於在三月五日以迅雷不及掩耳的行動，果斷、安全地拯救出受害人，並先後緝捕了六男一女涉嫌人，獲得全澳市民、保安司司長、行政長官以至國家領導人及國際社會的一致稱讚。

Popular da China e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 10 e 29 de Novembro de 2000, confirmaram a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, concluído entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau, em Lisboa, em 7 de Dezembro de 1999.

O citado Acordo, em conformidade com o disposto no seu artigo 17.º, entrou em vigor para ambas as partes em 17 de Dezembro de 1999, tendo sido publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, dessa mesma data. Por virtude da referida troca de notas e com efeito a 20 de Dezembro de 1999, tornou-se um acordo internacional entre o Governo de Portugal e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, devidamente autorizado pelo Governo Popular Central.

Promulgado em 15 de Março de 2001.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Março de 2001. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança, sob proposta do director da Polícia Judiciária, manda:

Após o retorno de Macau à Pátria, o pessoal da Polícia Judiciária tem-se esforçado no empenho do cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei, demonstrando uma atitude positiva e de iniciativa perante o trabalho, com espírito de equipa unida e cooperante, possuindo uma técnica de investigação de elevado nível, com intuito de manter a estabilidade e segurança pública, bem como a defesa da ordem social da Região Administrativa Especial de Macau, garantindo a segurança e património dos cidadãos de Macau.

No dia 28 de Fevereiro do ano corrente, após a tomada do conhecimento de um caso de rapto de um residente local de nacionalidade portuguesa, a Polícia Judiciária criou, de imediato, um grupo especial para proceder a uma rigorosa investigação. Estes profissionais, com total disponibilidade e entrega, ultrapassaram todas as dificuldades, investigando detalhadamente e sem descanso, todos os indícios. Após 5 dias de árdua investigação, no dia 5 de Março, o grupo especial desencadeou uma operação relâmpago, adoptando uma medida decisiva que culminou com segurança, no resgate da vítima, tendo sido detidos 7 suspeitos, sendo um do sexo feminino. Este êxito assinalável obteve elogios unânimes de todos os cidadãos de Macau, Secretário para a Segurança, Chefe do Executivo, bem como Dirigentes da China e elogios a nível internacional.

專案小組全體人員高效、優異的表現，充分體現了司法警察時刻將澳門社會的整體利益、將市民的安危置於首位，為了市民的合法利益而忘我工作的精神。他們的行為，為該局贏得了聲譽，為社會伸張了正氣，為澳門樹立起良好的國際形象；他們的行為，再一次嚴正地向任何罔顧法紀、恣意破壞社會安寧的不法之徒發出警告，司法警察局有決心，有能力打擊各種犯罪，維護法律的尊嚴。

基於此，本人特別公開嘉獎專案小組的全體人員，讚揚他們認真負責的工作態度、團結協作的團隊精神以及高效超卓的專業技能，更讚揚他們在這次拯救行動中為澳門特別行政區作出的重大貢獻。

二零零一年三月十六日

保安司司長 張國華

二零零一年三月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第11/2001號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第七條a)項及第四十八條第一、第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款的規定，任命瞿國英學士以定期委任方式擔任衛生局局長一職，為期一年，自二零零一年四月一日起生效。

二零零一年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

第12/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准之《公

O comportamento eficiente e excelente do grupo especial revelou inteiramente que o pessoal da Polícia Judiciária se coloca sempre em prol, tanto dos interesses da causa pública de Macau, como da segurança dos cidadãos, mostrando um espírito de dedicação e abnegação na defesa dos interesses legalmente protegidos. Com a sua conduta, garante a defesa da justiça na sociedade, contribuiu para maior prestígio da Polícia Judiciária, criando para Macau uma boa imagem a nível internacional; esta conduta dirigiu uma vez mais um aviso severo aos malfetores que pretendem a violação da lei e desrespeito pela ordem social. Por conseguinte, a Polícia Judiciária tem determinação e capacidade no combate a todos os tipos de crime, bem como capacidade para assegurar a dignidade jurídica.

Considerando assim, louvo publicamente todos os membros do grupo especial destacando quer o seu sentido consciencioso e responsável no desempenho das funções quer o seu espírito de equipa unida e cooperante e bem assim a sua excelente especialização, que culminou no desfecho da operação de resgate com enorme êxito, contribuindo significativamente para o prestígio da RAEM.

16 de Março de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2001

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, nomeio o licenciado Koi Kuok Ieng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de director dos Serviços de Saúde, a partir de 1 de Abril de 2001.

20 de Março de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos con-

證法典》第三條第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條和第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

委任教育暨青年局二等高級技術員 Aida Maria Albino Carreira 法學士為學生福利基金專責公證員。

二零零一年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年三月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 15/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款的規定，作出本批示。

一、委任 Carlos Fernando de Abreu Ávila、黃振東及鄧軍為澳門特別行政區駐澳門國際機場專營公司（CAM）董事會非執行成員，由二零零一年三月二十九日起生效。

二、根據有關組織章程，執行上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會訂定。

二零零一年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 17/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和

jugados do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designada para servir como notária privativa do Fundo de Acção Social Escolar a licenciada em direito, Aida Maria Albino Carreira, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

21 de Março de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros não executivos do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, Carlos Fernando de Abreu Ávila, Wong Chan Tong e Deng Jun, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

14 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos dos

第二款，以及公司章程第十八條第三款和第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任蘇祖安工程師為澳門國際機場專營公司（CAM）董事局主席及執行委員會成員，由二零零一年三月二十九日起生效。

二、根據有關組織章程，執行上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會訂定。

二零零一年三月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第18/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第四十九條、第五十七條及續後條文的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定，以租賃及免除公開競投方式批給加德士石油（澳門）有限公司一幅位於澳門林茂海邊大馬路，面積670平方米的土地，該土地用作設置一油站。

二、本批示即時生效。

二零零一年三月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第2288.1號案卷及土地委員會 第33/2000號案卷）

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——加德士石油（澳門）有限公司。

鑑於：

一、自一九九八年十一月十八日向前澳門地區總督遞交數份有關申請批給兩幅分別位於黑沙環區（馬場東大馬路）和氹仔機場鄰近的土地以設置兩間油站的申請書後，住所位於澳門北京街

estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», o engenheiro João Manuel de Sousa Moreira, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

16 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 49.º, 57.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido à Caltex Oil (Macau), Limitada — Produtos Combustíveis, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 670 m², sito na Avenida Marginal do Lam Mau, em Macau, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustível.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

（Processo n.º 2 288.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2000 da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Caltex Oil (Macau), Limitada — Produtos Combustíveis, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Na sequência dos pedidos de concessão de terrenos sitos no Bairro da Areia (Avenida Leste do Hipódromo) e junto do Aeroporto da Taipa para instalação de dois postos de abastecimento de combustíveis, por requerimento de 18 de Novembro de 1998, dirigido ao Governador do, então, território de Macau, a

十三 “D” 地段無門牌號碼怡德商業中心二十四字樓 “E” 及登記於商業及汽車登記局 (CRCA) C14 冊第 150 頁背頁第 5687 號的加德士石油 (澳門) 有限公司, 再次遞交了一份新的申請書, 申請以租賃及免除公開競投方式, 批出一幅位於林茂海邊大馬路, 面積現為 670 平方米的土地。

二、提出該申請, 是由於城市規劃問題而須放棄其設在內港經營數十年的設施, 然而, 政府並沒有採取對待其他同業經營公司一樣的方法, 批出另一幅土地讓其繼續經營, 因此, 認為獲批給一幅用作發展及擴展其經濟活動的土地是合理和合法的。

三、事實上, 加德士石油 (澳門) 有限公司位於火船頭街 (內港) 的油站是由其本地代表負責經營的, 且油站設於一幅以臨時佔用准照批給 “Tak Wo Hong” 的土地上。鑑於城市規劃限制和現有設施不可能符合新車輛燃料供應及銷售站之設立及運作規定, 故必須關閉該油站。

四、基於該申請, 經考慮其他因素後, 由於申請人事實上並無持有任何用作該用途的批給土地, 故土地工務運輸局土地管理廳建議開立有關批給土地的案卷, 該建議亦獲當時的運輸暨工務政務司批准。

五、於是, 就該土地發出了一份街道準線圖, 隨後還遞交了一份初步利用研究。根據土地工務運輸局副局長二零零零年二月二十一日的批示, 該計劃被視為可予核准, 但須遵守個別技術條件的限制。

六、由於該項經濟活動的利潤高, 且油站的建築面積不足以作為計算溢價金的其中一種決定因素, 而按照八月十六日第 230/93/M 號訓令計算的用作設置及經營油站的批給溢價金額, 基本上是低於公開競投所取得的金額, 因此, 由於上述訓令第三條第六款規定可更改計算溢價金額之要素之數值, 故土地工務運輸局土地管理廳建議在正常的溢價金額上增加 50%。

七、因此, 已製定有關合同擬本, 該合同擬本亦已獲申請人接受。此外, 案卷亦按一般程序送交土地委員會, 該委員會於二零零零年十月十二日舉行會議, 並就申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零零年十一月十六日經行政長官的批示確認, 該批示載於運輸工務司司長二零零零年十一月十五日的贊同意見書上。

Caltex Oil (Macau), Limitada — Produtos Combustíveis, com sede em Macau, na Rua de Pequim, s/n.º, Lote 13 «D», edifício comercial I Tak, 24.º andar «E», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 5 687 a fls. 150 v. do livro C14, veio submeter novo pedido de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, agora do terreno com a área de 670 m², sito junto à Avenida Marginal do Lam Mau.

2. Fundamentou o seu pedido alegando ter sido obrigada a abandonar, por questões urbanísticas, as instalações que explorou durante dezenas de anos no Porto Interior, sem que o Governo do Território lhe tivesse concedido, contrariamente ao que aconteceu com outras empresas exploradoras do mesmo ramo de actividade, qualquer outro terreno alternativo, considerando, por isso, legítimo e justo que lhe seja concedido um terreno para desenvolver e alargar a sua actividade económica.

3. De facto, a Caltex operava, através do seu representante local, um posto de abastecimento situado na Rua das Lorchas (Porto Interior), instalado num terreno concedido por licença de ocupação temporária a favor da Firma «Tak Wo Hong», que foi obrigada a encerrá-lo por condicionamentos urbanísticos e por as instalações não terem a possibilidade de satisfazer as novas Normas de Instalação e Funcionamento de Postos de Abastecimento e Venda de Combustíveis para Veículos.

4. Em face do pedido, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), considerando, entre outros factores, o facto de a requerente não ser titular de qualquer terreno concedido para aquela finalidade, propôs a abertura do processo de concessão do lote em causa, tendo o então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, autorizado como proposto.

5. Assim sendo, foi emitida uma Planta de Alinhamento Oficial (PAO) para o terreno, na sequência da qual foi apresentado estudo prévio de aproveitamento, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 21 de Fevereiro de 2000.

6. Tendo em conta que a actividade económica em causa gera elevados lucros, a área bruta de construção de postos, que constitui um dos factores de determinação do cálculo do prémio, é diminuta e, ainda, que o valor de prémio das concessões para instalação e exploração de postos de combustíveis, calculado segundo a Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, é substancialmente inferior aos obtidos em concurso público, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT propôs que o valor do prémio normal fosse acrescido de 50%, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º da referida portaria, que permite alterar o valor dos factores de cálculo do prémio.

7. Nestas circunstâncias foi elaborada a minuta de contrato, que obteve a concordância da requerente, seguindo o procedimento a tramitação normal, com o seu envio à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Outubro de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 16 de Novembro de 2000, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, exarado sobre o parecer favorável de 15 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

九、根據物業登記局於二零零零年四月十日發出的證明書，上指面積為670平方米的土地並沒有標示在該登記局，但在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月二十八日發出的第5759/1999號地籍圖上則有標示及定界。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關批給的條件，申請人透過二零零零年十二月十三日由Fok Lai Si，未婚，成年，香港出生，居於澳門南灣里22-24號海天大廈十樓I座，以董事身份及代表該公司簽署的聲明書明確表示接納有關條件，根據載於該聲明書的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十一、透過土地委員會於二零零零年十一月二十八日發出的第122/2000號非經常性收入憑單，合同第九條款所指之溢價金已於二零零零年十二月十二日在澳門公鈔局收納處繳付。

十二、合同第十條款第一款所定的保證金已透過被甲方接受的總行設於里斯本之大西洋銀行澳門分行的二零零零年十二月六日第289/2000號銀行擔保書繳付。

十三、物業轉移稅已於二零零零年十二月十一日在澳門公鈔局收納處繳付，而編號14269/61382的收據已存檔於該委員會的案卷內。

第一條款 — 合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式批給乙方一幅以下簡稱為土地，鄰近林茂海邊大馬路，面積670（陸佰柒拾）平方米，在物業登記局沒有標示，價值為澳門幣4,734,689.00（肆佰柒拾叁萬肆仟陸佰捌拾玖）元，標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月二十八日發出的第5759/1999號地籍圖中的土地。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款 — 土地利用及用途

土地用作興建一油站。

第四條款 — 租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方每年繳付按每平

9. O terreno em apreço, com a área de 670 m², não está descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) conforme certidão por esta emitida em 10 de Abril de 2000, e encontra-se assinalado e demarcado na planta n.º 5 759/1999, emitida em 28 de Março de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 13 de Dezembro de 2000, assinada por Fok Lai Si, solteira, maior, natural de Hong Kong, residente em Macau, no Beco da Praia Grande, n.ºs 22-24, edifício Hoi Tin, 10.º andar «I», na qualidade de administradora, e em representação daquela sociedade, qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. O prémio a que se refere a cláusula nona do contrato foi pago na Recebedoria de Fazenda de Macau em 12 de Dezembro de 2000, mediante guia de receita eventual n.º 122/2000, emitida pela Comissão de Terras em 28 de Novembro de 2000, cujo duplicado foi arquivado no respectivo processo.

12. Foi prestada a caução prevista no n.º 1 da cláusula décima do contrato, mediante garantia bancária n.º 289/2000, de 6 de Dezembro de 2000, do Banco Nacional Ultramarino, S.A., com sede em Lisboa, sucursal em Macau, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

13. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 11 de Dezembro de 2000, e o respectivo conhecimento 14 269/61 382 foi arquivado no processo daquela Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado junto à Avenida Marginal do Lam Mau, em Macau, com a área de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se encontra assinalado na planta n.º 5 759/1999, emitida pela DSCC em 28 de Março de 2000, ao qual é atribuído o valor de 4 734 689,00 (quatro milhões, setecentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e nove) patacas.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de 30,00 (trinta) patacas

方米澳門幣 30.00（叁拾）元計算的地租，總金額為澳門幣 20,100.00（貳萬零壹佰）元。

2. 因修改批給面積或有權限機關為發出使用准照而作實地檢查時，上款所述地租總額可作修改。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間公佈的法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

土地利用的總期限為 18（壹拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空土地，移走可能存在的所有建築物及物料，並包括對可能存在的基建網絡進行改道。

第七條款——來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，但不妨礙其繳付土地工務運輸局的鑑定人按實際移走物料所訂定的賠償：

- 首次違反：20,000.00 元至 50,000.00 元；
- 再次違反：51,000.00 元至 100,000.00 元；
- 第三次違反：101,000.00 元至 200,000.00 元；
- 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條款所訂的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達澳門幣 5,000.00（伍仟）元；延遲超過 60 日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇不可抗力或產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

por metro quadrado, no montante global de 20 100,00 (vinte mil e cem) patacas.

2. O montante global da renda, fixada no número anterior, está sujeito a eventual alteração resultante da rectificação da área concedida ou da vistoria a realizar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為產生本條款第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方已向甲方繳付金額澳門幣4,734,689.00（肆佰柒拾叁萬肆仟陸佰捌拾玖）元的溢價金，甲方已收妥有關款項，並向乙方發給相應的清訖證明書。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交保證金澳門幣20,100.00（貳萬零壹佰）元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第八條款第一項所指加重罰款的期限屆滿；

1.2. 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

1.3. 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 4 734 689,00 (quatro milhões, setecentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e nove) patacas, que este já recebeu e de que lhe confere a respectiva quitação.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 20 100,00 (vinte mil e cem) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3. 違反第十一條款訂定的規定，將批給的情況轉讓；

1.4. 不履行第六條款訂定的義務；

1.5. 自第四次違反起，重複不履行第七條款所訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第十六條款——適用法例

本合同如有遺漏，由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

1.4. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

1.5. Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

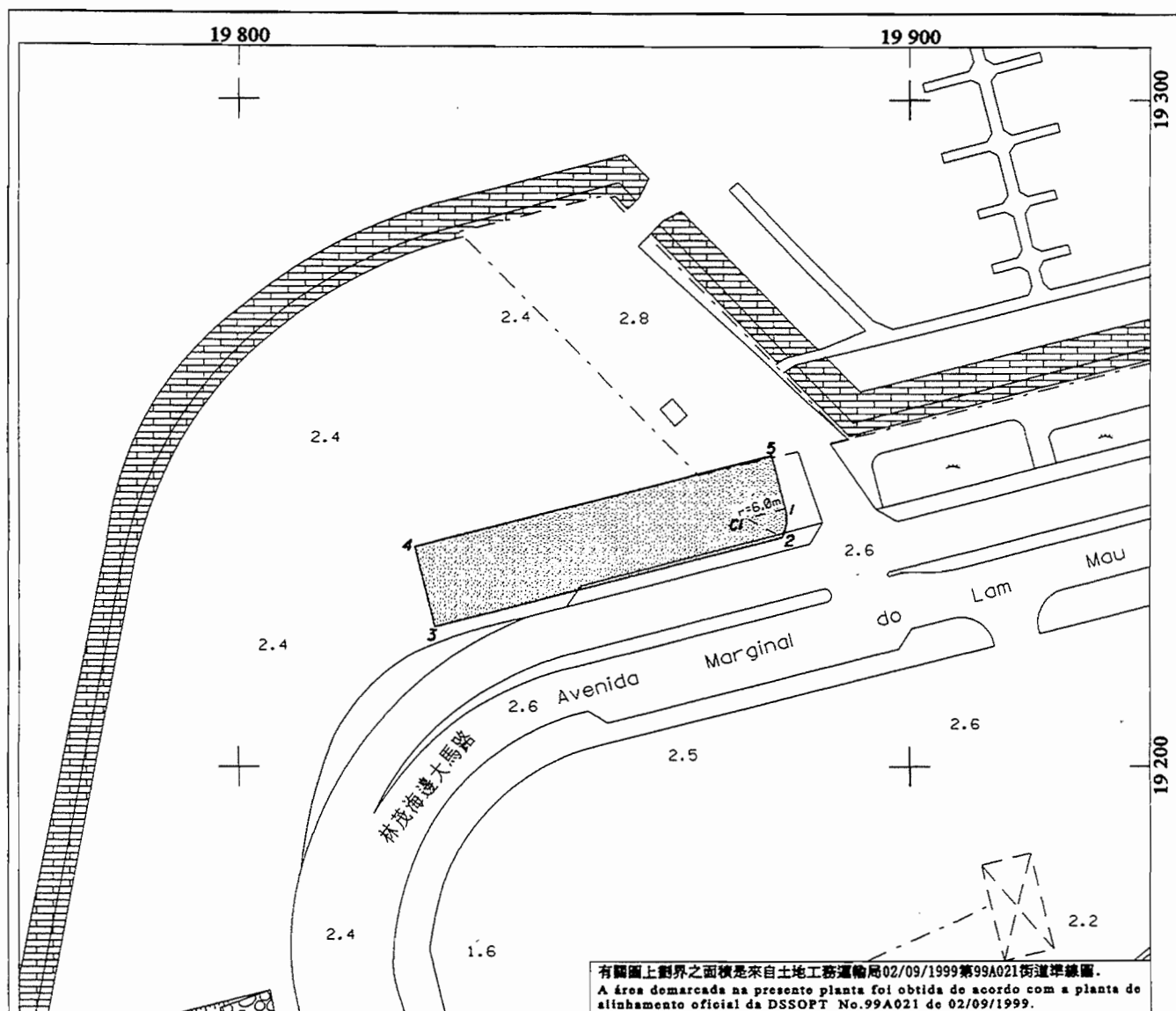
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近林茂海邊大馬路之土地
Terreno junto à Avenida Marginal do Lam Mau

N°	M (m)	P (m)
C1	19 875.7	19 237.3
1	19 881.5	19 238.8
2	19 881.0	19 234.5
3	19 829.2	19 221.2
4	19 826.2	19 233.1
5	19 879.5	19 246.6

面積 = 670 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 北/東/西 - 位於鄰近林茂海邊大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N/E/W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Marginal do Lam Mau;
南 - 林茂海邊大馬路。
S - Avenida Marginal do Lam Mau.

備註 OBS: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na CRP.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 19/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂技術顧問合同。

二零零一年三月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 20/2001 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司 (Macauport) 股東之一；

鑑於上指公司章程第二十一條第二款的規定，基於有關身份，澳門特別行政區可委任一管理成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第 15/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任 Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz 學士為澳門港口管理有限公司管理成員。

二、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 21/2001 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司 (Macauport) 之股東；其得委派任期為三年之管理委員會代表，即二零零一年至二零零三年；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

22 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2001

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, a nomeação de um administrador, para o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado administrador da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o licenciado Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2001

Competindo à Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua representação, para o triénio 2001-2003;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、終止周進工程師之澳門特別行政區駐澳門港口管理有限公司管理委員會非執行委員之代表職務。

二、委派 Lam Ion Chong 工程師為代表。

三、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第22/2001號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司 (Macauport) 之股東；其得委派任期為三年之管理委員會代表，即二零零一年至二零零三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、終止 Kong Kam Seng 工程師之澳門特別行政區駐澳門港口管理有限公司管理委員會非執行委員之代表職務。

二、委派 Ip Hou Pak 學士為代表。

三、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第23/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二十二條，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Cessa funções em representação da Região Administrativa Especial de Macau no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., como administrador não executivo, o engenheiro Chao Chon.

2. Para o seu lugar é designado o engenheiro Lam Ion Chong.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2001

Competindo à Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua representação, para o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Cessa funções em representação da Região Administrativa Especial de Macau no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., como administrador não executivo, o engenheiro Kong Kam Seng.

2. Para o seu lugar é designado o licenciado Ip Hou Pak.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、委派崔世平又名 José Chui 工程師執行澳門特別行政區駐澳門港口管理有限公司監事會成員之職務。

二、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月十九日作出的批示：

Hoi Chi Leong 工程師——根據第 67/2000 號行政長官批示第四款、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款及第四條第一款和第二款，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項的規定，以定期委任方式委任其為電信暨資訊科技發展辦公室副主任，為期一年，由二零零一年四月一日起計。

二零零一年三月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零一年三月五日批示如下：

汪淇學士——第一職階一等高級技術員，本署定期委任人員，應其本人要求中止有關委任，自二零零一年三月十二日起生效。

二零零一年三月二十八日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o engenheiro Chui Sai Peng aliás José Chui,

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2001:

Engenheiro Hoi Chi Leong — nomeado, em comissão de serviço, coordenador-adjunto do GDTTI, pelo período de um ano, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Março de 2001:

Licenciada Wong Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, em comissão de serviço — rescindida, a seu pedido, a referida comissão, a partir de 12 de Março de 2001.

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Março de 2001. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長分別於二零零一年三月十二日及二十日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用郭群珍在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自公佈日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第四款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用梁慶欣於本辦公室擔任第二職階二等資訊督導員，由二零零一年四月一日起生效，為期一年。

二零零一年三月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零一年三月十三日作出的批示：

易家俊——本辦公室第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其編制外合同以相同職級獲續期一年，由二零零一年三月二十日起生效。

二零零一年三月二十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年三月八日作出的批示：

朱家聯學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Meritíssimo Juiz-Presidente, de 12 e 20 de Março de 2001, respectivamente:

Kwok Kwan Chun — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir da data da publicação, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Leong Heng Ian aliás Ana Leong — requisitada como assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador da RAEM, de 13 de Março de 2001:

Iec Ka Chon — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2001.

Gabinete do Procurador, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2001:

Licenciado Chu Ka Lun — renovado o contrato além do quadro como redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同在本局擔任第一職階二等編輯之職務，自二零零一年六月一日起續期兩年。

伍培輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同在本局擔任第二職階助理員之職務，自二零零一年五月二十八日起續期一年。

二零零一年三月二十八日於新聞局

局長 陳致平

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零一年二月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第三款c)項及第五款之規定，本局第五職階助理員張雪雲的散位合同第三條款獲修改為同一職級第六職階，薪俸點150，自二零零一年一月十八日起生效。

摘錄自簽署人分別於二零零一年三月一日及九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局助理員第三職階吳訊貽及二等技術輔導員第一職階梁曉玲的散位合同獲准續期一年，分別自二零零一年三月二十五日及四月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零一年三月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，本局二等技術員第一職階伍超文的編制外合同第三條款獲准修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零零一年三月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零一年三月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第三款a)項及第五款之規定，本局熟練助理員第一職階謝孝慈的

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2001.

Ng Pui Fai — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2001.

Gabinete de Comunicação Social, aos 28 de Março de 2001.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Fevereiro de 2001:

Cheong Sut Wan, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2001.

Por despachos do signatário, de 1 e 9 de Março de 2001, respectivamente:

Ung Son I, auxiliar, 3.º escalão, e Leong Hio Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 2 de Março de 2001:

Ng Chio Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Março de 2001:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM,

散位合同第三條款獲修改為同一職級第二職階，薪俸點140，自二零零一年二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局熟練助理員第二職階李志強的散位合同獲准續期一年，自二零零一年四月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零一年三月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任二等技術員第一職階余珮琳自二零零一年三月十日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年三月十六日作出之批示：

應私人公證員 Paulo Ortigão de Oliveira 學士的要求，並根據十一月一日第 66/99/M 號法令第二十三條的規定，中止其私人公證員執照。

聲 明 書

為著有關效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，以下人員轉入本局人員編制超額狀況：

姓名 Nome	被委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço	原職級 Categoria de origem
吳子健 Ng Chi Kin	處長 Chefe de divisão	二等高級技術員第一職階 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

二零零一年三月二十八日於法務局

局長 張永春

em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2001.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Março de 2001:

Yu Pui Lam Ada, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Março de 2001.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2001:

Licenciado Paulo Ortigão de Oliveira, notário privado — suspensa, a seu pedido, a licença de notário privado, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário abaixo indicado transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零一年二月二十六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本局第一職階首席行政文員張力及楊美珊的散位合同自二零零一年三月十八日起續期一年。

二零零一年三月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2001:

Cheong Lek e Jeong Mei San — renovados os contratos de assalariamento como oficiais administrativos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2001.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

IMPrensa Oficial

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照本人於二零零一年三月十六日之批示：

Por despacho do signatário, de 16 de Março de 2001:

華鈺，本局專業技術人員組別第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任為有關職位，由二零零一年三月三日起生效。

Wa Iok, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeada, definitivamente, no referido lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2001.

二零零一年三月二十八日於印務局

Imprensa Oficial, aos 28 de Março de 2001. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

局長 馬丁士

臨時 澳 門 市 政 局

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

決 議 摘 錄

Extractos de deliberações

按經二零零一年二月九日市政執委會會議決議更正的二零零零年十一月二十九日市政執委會會議決議的規定：

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 29 de Novembro de 2000, e rectificada por deliberação da mesma Câmara, na sessão realizada em 9 de Fevereiro de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請楊仲恒學士於組織暨資訊部擔任第一職階二等高級資訊技術員的職務，薪俸 430 點，為期六個月，自二零零一年一月十七日起生效。

Licenciado Ieong Chong Hang — contratado além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SOI, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2001.

按市政執委會於二零零一年二月二十三日會議上所作決議：

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 23 de Fevereiro de 2001:

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同上述法規第四條第二款的規定，城市規劃暨建設部第三職階首席技術稽查黃華根，獲准續散位合約，為期一年，自二零零一年三月十六日起生效。

Vong Va Kan, fiscal técnico principal, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, a partir de 16 de Março de 2001.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按主席於二零零一年二月二十一日作出，並於同年同月二十三日提交市政執委會會議的批示：

Por despachos do presidente, de 21 de Fevereiro de 2001, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao

一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

公共關係暨新聞處：第一職階特級技術員 Isabel Meneses Borges de Freitas，薪俸 505 點，及第二職階二等高級技術員高佩珊學士，薪俸 455 點，分別自二零零一年三月二十七日及三月四日起生效；

文化暨康體部：第一職階二等高級技術員 Helder Jorge Martins Nogueira de Almeida 學士及仇麗芬學士，薪俸 430 點，分別自二零零一年三月六日及四月一日起生效；

Eulália das Felicidades Estrócio Sousa、Micaela Mendes de Assunção 及張應基，分別為第二職階特級、第一職階首席及第二職階一等技術輔導員，薪俸點 415、350 及 320，首位任職於市政執委會辦公室，其餘兩位任職於公共關係暨新聞處，分別於二零零一年二月二十二日、三月十二日及三月二十九日起生效。

按副主席於二零零一年二月二十一日作出，並於二零零一年二月二十三日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，交通暨運輸部第一職階二等技術員 Stephen Vijay Saldanha、第一職階二等技術輔導員朱碧丹及第一職階二等文員周捷新獲續有關編制外合約，為期一年，薪俸點分別為 350、260 及 230，分別自二零零一年三月二日、三月十三日及三月六日起生效。

二零零一年三月二十八日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經濟局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零一年二月二十七日之批示：

麥偉棟學士——自二零零一年五月五日起，其定期委任獲續期二年，擔任本局工業廳廳長之職務。

按照本局副局長於二零零一年二月二十八日之批示：

本局第一職階二等高級技術員鄭蘊琪學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令

abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Isabel Meneses Borges de Freitas e licenciada Ko Pui San, técnicas especialista, 1.º escalão, e superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 505 e 455, na DRPI, a partir de 27 e 4 de Março de 2001, respectivamente;

Licenciados Helder Jorge Martins Nogueira de Almeida e Chau Lai Fan, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SRC, a partir de 6 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente;

Eulália das Felicidades Estrócio Sousa, Micaela Mendes de Assunção e Cheong Ieng Kei, adjuntos-técnicos especialista, 2.º escalão, principal, 1.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 415, 350 e 320, na CM, para a primeira, e na DRPI, para os seguintes, a partir de 22 de Fevereiro, 12 e 29 de Março de 2001, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Fevereiro de 2001, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Stephen Vijay Saldanha, Chu Pek Tan e Chao Chit San, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, adjunto-técnico de 2.ª classe e segundo-oficial, todos do 1.º escalão, índices 350, 260 e 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 13 e 6 de Março de 2001, respectivamente.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 28 de Março de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Mac Vai Tong — renovada a sua comissão de serviço como chefe do Departamento da Indústria destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Maio de 2001.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Tchiang Van Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM,

核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任擔任上述之職務，自二零零一年三月五日起生效。

根據代副局長於二零零一年三月十五日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

聯邦有限公司，准照編號 08/96。

好利士洋行有限公司，准照編號 09/96。

栢富貨運澳門有限公司，准照編號 43/96。

(是項刊登費用為 MOP529.00)

根據代局長於二零零一年三月十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

域多利貨運有限公司，准照編號 15/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

根據代局長於二零零一年三月二十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

世運行，准照編號 10/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零一年三月二十二日於經濟局

代局長 羅銳榮

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 15 de Março de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Agência Comercial United Union Companhia, Limitada, licença n.º 08/96;

Agência Comercial Macau Maritime, Limitada, licença n.º 09/96;

UFI Expresso (Macau) — Imp. e Exp. Limitada, licença n.º 43/96.

(Custo desta publicação \$ 529,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Março de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Victor Pacific Service, Limitada — Transporte de Mercadorias, licença n.º 15/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Março de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada, licença n.º 10/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Março de 2001.
— O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

財政局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零一年二月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用何彩珊為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期壹年，自二零零一年三月十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Fevereiro de 2001:

Ho Choi San — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2001.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.					
			經濟 Código	項目 Alin.			
09	00			財政局	Direcção dos Serviços de Finanças		“20/03/2001 之行政長官批示” “Despacho de Sua Exª. o Chefe do Executivo, de 20/03/2001.”
		1-01-2	01-01-01-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	164,000.00	
		1-01-2	01-01-02-01	報酬	Remunerações	1,525,000.00	
		1-01-2	01-01-03-01	報酬	Remunerações	1,170,000.00	
		1-01-2	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	14,000.00	
		1-01-2	01-01-05-01	工資	Salários	500,000.00	
		1-01-2	01-02-10-00	各項補助 - 現金 - 租賃津貼（新項目）	Abonos Diversos - Numerário - Subsídios para arrendamento (nova rubrica)	567,000.00	
		1-01-2	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	5,000.00	
		1-01-2	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00	
		1-01-2	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	5,000.00	
		1-01-2	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	170,000.00	
		1-01-2	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	70,000.00	
		1-01-2	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	100,000.00	
總 額 Total					2,195,000.00	2,195,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Código					
01	13	9-03-0 9-03-0	駐歐盟澳門經濟貿易辦事處 其他耐用物品 交通及通訊之其他負擔	Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia) Outros bens duradouros Outros encargos de transportes e comunicações	40,000.00 40,000.00	40,000.00 40,000.00	“21/03/2001 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/03/2001.”
			總 額	Total	40,000.00	40,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Código					
03	01	1-01-3 1-01-3	行政暨公職局 各項特別工作 選舉登記活動開支	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Trabalhos especiais diversos Encargos com a actividade de recenseamento eleitoral	300,000.00 300,000.00	300,000.00 300,000.00	“21/03/2001 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/03/2001.”
			總 額	Total	300,000.00	300,000.00	

二零零一年三月二十八日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年三月六日作出的批示：

黃善文——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零一年六月二十三日起續期兩年。

陳秀華，為本局第三職階一等對外貿易編碼員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階首席對外貿易編碼員，薪俸點為305，自二零零一年五月十五日起生效。

樊北喜，為本局第一職階熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，自二零零一年五月四日起生效。

二零零一年三月二十一日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

博彩監察暨協調局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零一年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，本局第二職階首席督察 Luís Filipe Vong Cordeiro，Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier，Mário António Mendes Barros，張錦松，Manuel José do Nascimento da Luz，Mário Augusto de Souza，José Maria Carlos Amante，José Teixeira Chong Ribeiro，Manuel José Carreira，José Maria Roque Lobato de Faria e Silva，José Guilherme Paulo Babaroca，Júlio Alexandre José e Fernando Gomes da Silva，獲確定委任為第一職階特級督察，以填補四月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2001:

Vong Sin Man — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Junho de 2001.

Chan Sau Va, codificadora de comércio externo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato para codificadora de comércio externo principal, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2001.

Fan Pak Hei, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2001.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2001:

Luís Filipe Vong Cordeiro, Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier, Mário António Mendes Barros, Cheong Kam Chong, Manuel José do Nascimento da Luz, Mário Augusto de Souza, José Maria Carlos Amante, José Teixeira Chong Ribeiro, Manuel José Carreira, José Maria Roque Lobato de Faria e Silva, José Guilherme Paulo Babaroca, Júlio Alexandre José e Fernando Gomes da Silva, inspectores principais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5

五日第28/88/M號法令所設立的，並經二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零一年三月二十八日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年三月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，馮炳權在本基金擔任行政管理委員會主席的定期委任自二零零一年五月二十一日起續期一年。

二零零一年三月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年三月十四日發出的批示：

(一) 消防局第四職階消防員江慶傳，退休基金會會員編號675-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一款及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定計算，由二零零一年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，另由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零一年三月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Março de 2001. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Março de 2001:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como presidente do Conselho de Administração deste Fundo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Março de 2001. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2001:

1. Kong Heng Chun, bombeiro, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 675-0, desligado do serviço, de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Março de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長根據十二月二十日第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第二款所賦予之權限，並根據第13/2000號行政命令第一款，在二零零一年二月二十六日發出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款a)項、第六條第一款和第二款a)項、第十二條第二款f)項、g)項及o)項，並根據第二百三十八條第二款f)項和n)項，及經考慮第二百零一條第二款d)和l)項之加重情節和只有第二百零一條第一款e)項的減輕情節，警員姚子揚，編號279971，被撤職，由二零零一年三月三日起生效。

該警員可於三十天期限內，就本批示向中級法院提出司法上訴。

按保安司司長於二零零一年三月七日作出之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款的規定，由二零零零年十二月五日起，治安警察局副警務總長編號101821，Francisco José de Paiva Ribeiro 由處於“超額”狀況轉為處於“編制內”狀況。

按照二零零一年三月八日本局局長之批示：

澳門治安警察局警員編號182961，Alfredo Gomes Ritchie 辭退其於一九九六年五月十七日批示所委任及經一九九六年六月十九日核閱在第31/96期《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，確定於二零零一年三月十九日開始生效。

二零零一年三月二十八日於治安警察局總部

局長 白英偉警務總監

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零一年二月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用張曉鳴學士，自二零零一年三月一日起在本監獄擔任全職醫生，薪俸點為500，為期一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2001, proferido de acordo com a competência que lhe advém do n.º 2 do anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, com referência ao n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Yiu Chi Ieong, guarda n.º 279 971 — demitido, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, alínea a), 6.º, n.º 1 e 2, alínea a), e 12.º, n.º 2, alíneas f), g) e o), com referência ao artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), e, bem assim, tendo em consideração as circunstâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas d) e l), atenuantes apenas pelo disposto no artigo 200.º, n.º 1, alínea e), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2001.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Março de 2001:

Francisco José de Paiva Ribeiro, subintendente n.º 101 821 — passa da situação de «supranumerário» para «no quadro», ao abrigo do artigo 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2000.

Por despacho do comandante, de 8 de Março de 2001:

Alfredo Gomes Ritchie, guarda n.º 182 961, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/96, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2001.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Março de 2001. — O Comandante, José Proença Branco, superintendente-geral.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Chang Hiu Ming — contratado além do quadro como médico, índice 500, neste EPM, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

摘錄自簽署人於二零零一年二月二十七日作出之批示：

本監獄編制第一職階二等技術員黃國榮，以及第一職階三等文員林偉森及Manuel Augusto Valente——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，按其職級獲確定委任，首兩位由二零零一年三月十日及最後一位由二零零一年三月十一日起生效。

按照保安司司長於二零零一年三月十二日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等技術員蕭宇康的編制外合同獲准續期一年，由二零零一年五月二日起生效。

聲 明

茲聲明，應本監獄獄警實習員Deu Bahadur Gurung的要求，屬散位合同，自二零零一年三月八日起終止職務。

二零零一年三月十九日於澳門監獄

監獄代獄長 呂錦雲

衛 生 局

批 示 摘 錄

按社會文化司司長於二零零一年二月十四日之批示：

朱偉強學士，本局專科醫生——其個人工作合同，由二零零一年三月二十六日起獲續期半年。

按本人於二零零一年三月九日之批示：

核准牌照編號第69號以及其經營地點為澳門巴波沙大馬路106號嘉翠麗大廈地下的德大中藥房所有權轉移至麥振羽先生，居住於澳門巴波沙大馬路106號嘉翠麗大廈地下。

(是項刊登費用為MOP304.00)

按照本人於二零零一年三月十三日作出的批示：

下列公務員為二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的合格應考人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2001:

Wong Kuok Weng, técnico de 2.ª classe, Lam Wai Sam aliás Vicente Lam e Manuel Augusto Valente, terceiros-oficiais, todos do 1.º escalão, do quadro deste EPM — nomeados, definitivamente, para as respectivas categorias, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 para os dois primeiros, e 11 de Março de 2001, para o último.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2001:

Siu Yu Hong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Deu Bahadur Gurung, guarda-estagiário, contratado por assalariamento, deste EPM, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 8 de Março de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Março de 2001.
— A Directora, substituta, Loi Kam Wan.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Zhu Weiqiang, médico especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 26 de Março de 2001.

Por despacho do signatário, de 9 de Março de 2001:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Tak Tai», alvará n.º 69, com local de funcionamento na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.º 106, conj. Habitacional «D» Macau, a favor de Mak Chan U, residente na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.º 106, conj. Habitacional «D» Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do signatário, de 13 de Março de 2001:

Os funcionários, abaixo indicados, classificados nos concursos comuns, documentais, de acesso e condicionados, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 8/2001, II Série, de 21 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e grupos de pessoal a cada um indicados, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o

89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任於本局下指人員組別及職級：

Anabela Luiza do Rosário 及 Joana Santos de Almeida，在評核成績表中分別排名第一及第二名，獲確定委任為本局技術員組別住院範疇第一職階一等技術員；

Catarina Osório Tang、蕭琮、Margarida Fátima de Assis、勞策賀、林葉儀、陳迪瑩、朱國基、幹毅楊、吳金洪、陳麗儀、馮金華及惠菊娣，在評核成績表中分別排名第一至第十二名，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階二等文員。

核准牌照編號第125號以及其經營地點為澳門永華街69號僑光工業大廈地下“J”舖的澳海中藥房所有權轉移至 Chiao Kuang 集團有限公司，總辦事處於澳門永華街37-53號僑光工業大廈十三樓A座。

(是項刊登費用為 MOP363.00)

按照本人於二零零一年三月十四日作出的批示：

本局應散位合同第三職階護士 Arlyn Galvez Valdez 之要求，將於二零零一年四月一日起解除其合約。

取消執照第 29 號及名稱為“祐安堂”中藥房之藥業活動場所，持牌人為陳承祖，總辦事處於澳門渡船街 73 號。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

二零零一年三月二十八日於衛生局

局長 申道恕

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零一年二月八日批示：

楊德安，第三職階熟練助理員，薪俸點 150 點，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零一年四月一日開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年三月十五日批示：

盧靜學士，本局確定委任之特級技術輔導員——根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項，以及七月二

artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Anabela Luiza do Rosário e Joana Santos de Almeida, 1.ª e 2.ª classificadas, para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, área de hotelaria, do grupo de pessoal técnico;

Catarina Osório Tang, Sio Keng, Margarida Fátima de Assis, Lou Chak Ho, Lam Ip I, Chan Tek Ieng, Chu Kuok Kei aliás Carlos Alberto Chu, Kon Ngai Iong, Ng Kam Hong, Chan Lai I, Fong Kam Wa aliás Fong Kin Sang e Wai Kok Tai, respectivamente do 1.º a 12.º classificados, para segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Mac Hai», alvará n.º 125, com local de funcionamento na Rua Graciosa n.º 69, edifício industrial Chiao Kuang, r/c, «J», Macau, a favor do Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada, residente na Rua Graciosa n.ºs 37-53, edifício industrial Chiao Kuang, 13.º andar «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do signatário, de 14 de Março de 2001:

Arlyn Galvez Valdez, enfermeira, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 2001.

Cancelado o alvará n.º 29 ao estabelecimento de actividade farmacêutica, a farmácia tradicional chinesa «Iao On Tong», titular Chan Seng Chou, com local de funcionamento na Rua da Barca n.º 73, Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Fevereiro de 2001:

Iong Tac On — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, por mais um ano, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2001:

Licenciada Lou Cheng, adjunto-técnico especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como

十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為外港青年活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零一年四月十六日開始生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款規定，下列人員自動轉為本局編制內之超額人員狀況：

姓名 Nome	原職級 Categoria de origem	定期委任之職務 Cargo ocupado em comissão de serviço
朱耀安 Chu Yiu On	首席高級技術員 Técnico superior principal	高等教育輔助辦公室副主任 Coordenador-adjunto do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

二零零一年三月二十八日於教育暨青年局

局長 韋思理

directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 16 de Abril de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário abaixo indicado transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文 化 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公布二零零一年度文化基金第一次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零一年三月十六日的批示許可：

文化基金本身預算第一次預算修改

二零零一年財政年度

1.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2001

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2001, autorizada por despacho de 16 de Março de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-08-00-01	各項勞務之取得 Aquisição de serviços diversos	3,440,000.00	
02-03-09-00-04	澳門室樂團 / 澳門小交響樂團 Orquestra de Câmara de Macau/Macau Sinfonieta		3,007,360.00
02-03-09-00-05	澳門中樂團 Orquestra Chinesa de Macau		229,260.00
02-03-09-00-11	澳門國際音樂節 Festival Internacional de Música de Macau		203,380.00
	總計 Total	3,440,000.00	3,440,000.00

二零零一年三月八日於文化基金行政管理委員會——主席：
何麗鑽——其他成員：麥潔群——林國洪——王世紅——沈麗婷

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 8 de Março de 2001. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac — Lam Kuok Hong — Wong Sai Hong — Natália Santos*.

摘錄自社會文化司司長分別於二零零一年二月五日及三月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條規定，對本局編制內第二職階特級助理技術員朱好德科處撤職處分，並追溯至一九九九年七月二十七日。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉暢及何慶冬在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第一職階一等技術員及首席助理技術員，薪俸點為 400 及 265，各自二零零一年三月二十三日及四月一日起生效。

摘錄自簽署人分別於二零零一年三月七日及十三日作出的批示：

應本局第一職階二等技術輔導員 Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques 之個人要求，自二零零一年五月一日起解除其編制外合同。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改張美香及陳國華在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第四職階熟練助理員及第二職階熟練工人，薪俸點均為 160，各自二零零一年三月四日及八日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改李新祐在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零一年三月十八日起轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點為 240。

二零零一年三月二十八日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零一年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Fevereiro e 19 de Março de 2001, respectivamente:

Chu Ho Tak, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — aplicada a pena de demissão, nos termos do artigo 315.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeito retroactivo desde 27 de Julho de 1999.

Liu Chang e Ho Heng Tong — renovados os contratos além do quadro, neste Instituto, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnico de 1.ª classe e técnico auxiliar principal, ambos do 1.º escalão, índices 400 e 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 7 e 13 de Março de 2001, respectivamente:

Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Maio de 2001.

Cheong Mei Heong e Chan Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar qualificado e operário qualificado, 4.º e 2.º escalão, ambos com o índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 8 de Março de 2001, respectivamente.

Lei San Iao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2001.

Instituto Cultural, aos 28 de Março de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2001:

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等高級技術員劉宇慶的編制外合同自二零零一年五月三日起續期一年。

准 照 摘 錄

“惡魔島主題餐廳”在二零零一年三月十二日獲發准照第408/2001號，持牌人為陳淑娟。該餐廳被評定為二級，其葡文名稱為“*Ilha do Monstro*”及英文名稱為“*Monster Island*”，位於澳門聖德倫街483，487，491及495號，皇朝廣場地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

二零零一年三月十五日於旅遊局

代局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零一年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭嘉洲、梁玉芬及 Maria José Abrantes Im 在本局擔任第二職階一等高級技術員的編制外合同，自二零零一年五月十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃綺雯，第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，自二零零一年六月一日起生效；

區振鴻及何志生，第五職階半熟練工人，薪俸點為170，自二零零一年五月十七日起生效；

第六職階助理員，薪俸點為150：黃維津，自二零零一年五月五日起生效；第五職階助理員，薪俸點為140：曾自強及湯月珍，皆自二零零一年五月五日起生效，黃炳波，自二零零一年五月二十七日起生效，何蘭心，自二零零一年六月一日起生效；第二職階助理員，薪俸點為110：夏家玲，自二零零一年五月十九日起生效；

趙永漢，第二職階工人，薪俸點為120，自二零零一年五月十二日起生效。

zembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2001.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 408/2001, em 12 de Março, em nome de Chen Shu Chuan, para o restaurante, denominado «*Ilha do Monstro*», em chinês «惡魔島主題餐廳» e em inglês «*Monster Island*» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua Cidade de Santarém, n.ºs 483, 487, 491 e 495, edifício Dynasty Plaza, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Março de 2001.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 5 de Março de 2001:

Cheang Ka Chao, Leong Iok Fan e Maria José Abrantes Im — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Yee Man Teresa, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Junho de 2001;

Ao Chan Hong e Ho Chi Sang, como operários semiqualiificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 17 de Maio de 2001;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Wong Wai Chon; 5.º escalão, índice 140: Chang Chi Keong e Tong Ut Chan, todos a partir de 5 de Maio, Wong Peng Po, a partir 27 de Maio, e Ho Lan Sam, a partir de 1 de Junho; 2.º escalão, índice 110: Ha Ka Leng, a partir de 19 de Maio de 2001;

Chio Veng Hong, como operário, 2.º escalão, índice 120, a partir de 12 de Maio de 2001.

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林素娟及黎國華在本局擔任職務的編制外合約，自二零零一年五月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點 420。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張祖貽在本局擔任職務的散位合同，自二零零一年四月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階助理員，薪俸點 120。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月十五日作出之批示：

第二職階二等高級技術員曾慶遠、第二職階首席助理技術員黎少萍及第二職階三等文員 Eugénio Lourenço Fão，為二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的三項晉升考試中之合格應考人，根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，現分別獲確定委任為本局高級技術人員職程第一職階一等高級技術員、助理技術人員職程第一職階特級助理技術員及行政文員職程第一職階二等文員。

摘錄自本局局長於二零零一年三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，自二零零一年二月二十二日起，本局第一職階二等助理技術員趙敏堅由臨時委任轉為確定委任出任該職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何美心在本局擔任職務的編制外

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Março de 2001:

Lam Sou Kun e Lai Kuok Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2001.

Cheung Chou I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para auxiliar, 3.^o escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2001:

Chang Heng Un, técnico superior de 2.^a classe, Lai Sio Peng, técnica auxiliar principal, e Eugénio Lourenço Fão, terceiro-oficial, todos do 2.^o escalão, únicos classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2001, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior, técnica auxiliar especialista, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar, e segundo-oficial, 1.^o escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 15 de Março de 2001:

Chiu Man Kin, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2001:

Ho Mei Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

合約，自二零零一年六月五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點 480。

二零零一年三月二十一日於社會工作局

代局長 容光耀

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零一年一月十一日作出的批示：

應胡維漢、彭華炳、馮漢強及梁惠娟的請求，其在本局分別擔任第五職階熟練工人、第四職階半熟練工人、第五職階助理員及第五職階助理員職務的散位合同自其在「二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室」擔任職務之日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零零一年一月十七日作出的批示：

應李潔瑩的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自其在「二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室」擔任職務之日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長二零零一年二月十九日的批示：

Maria de Lourdes Ferreira Santos — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並先後經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條的規定，以編制外合同方式，獲聘用為本局第一職階一等技術輔導員，收取 305 點薪俸點，合約期為六個月，由二零零一年三月十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零一年三月二十日作出的批示：

應姚穎珊的請求，其在本局以確定委任形式擔任的第二職階二等技術輔導員職務，由二零零一年四月一日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零零一年三月二十二日之批示：

Lucinda Mendes Coelho，本局人員編制內確定委任第三職階首席行政文員——根據由十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第三款及第四條的規定，獲定期委任為本局科長，為期一年。

二零零一年三月二十八日於體育發展局

局長 蕭威利

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Março de 2001. — O Presidente, substituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Janeiro de 2001:

Wu Wai Hon, Pang Wa Peng, Fong Hon Keong e Leong Vai Kun Ritchie — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento como operários qualificado e semiquualificado, 5.º e 4.º escalão, para os dois primeiros, e auxiliares, 5.º escalão, para os seguintes, neste Instituto, a partir da data em que iniciarem funções no Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2001:

Lei Kit Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2001:

Maria de Lourdes Ferreira Santos — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2001.

Por despacho do signatário, de 20 de Março de 2001:

Io Weng San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Instituto — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2001:

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, chefe de secção, pelo período de um ano, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, conjugado com o artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 28 de Março de 2001. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自協調員於二零零一年二月二十七日作出的批示：

應 Filipe Dillon de Jesus Freitas 的請求，其在本辦公室擔任第一職階熟練工人的散位合同，由二零零一年三月十四日起，解除職務。

二零零一年三月二十八日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 蕭威利

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，續徵用社會工作局一等翻譯員盧志成學士，於本大學擔任首席翻譯第三職階，由二零零一年二月一日起，為期一年。

二零零一年三月二十八日於澳門大學

行政總監 黎日隆

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據二零零一年二月二十八日本院代院長之批示：

Tamami Ogata，本學院編制外合同之第二職階一等技術輔導員——依照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零一年四月十一日起生效，並根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，第二及第五款之規定，於二零零零年四月十一日起，獲晉升為第三職階一等技術輔導員。

二零零一年三月十五日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA
ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 27 de Fevereiro de 2001:

Filipe Dillon de Jesus Freitas — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 14 de Março de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 28 de Março de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Manuel Silvério*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2001:

Licenciado Lu Chi Seng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, do IAS — renovada a sua requisição, nesta Universidade, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor principal, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Universidade de Macau, aos 28 de Março de 2001. — O Administrador, *Lai Iat Long*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 28 de Fevereiro de 2001:

Tamami Ogata, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Abril de 2001, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progride para o 3.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2000, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Março de 2001. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零一年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零一年三月二十二日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2001, autorizada por despacho de 22 de Março de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/inscrição	撤銷 Anulação
02.03.02.01	電費 Energia eléctrica		1,500,000.00
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos com as instalações		500,000.00
02.03.07.00.03	2005 東亞運動會宣傳及推廣 Promoção e divulgação dos Jogos da Ásia Oriental de 2005	3,500,000.00	
02.03.09.01.13	奧林匹克泳池開幕典禮 Inauguração da Piscina Olímpica		500,000.00
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	3,000,000.00	
04.02.02.01	租用設施 Aluguer de instalações		1,000,000.00
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações regionais e internacionais		3,000,000.00
	總數： Total:	6,500,000.00	6,500,000.00

二零零一年三月二十三日於體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 23 de Março de 2001. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零一年三月六日作出的批示：

Juliana Osório Correia de Lemos，本局人員編制第二職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，自二零零一年三月十日起獲確定委任為本局上述同一職位。

黎玉潔，第三職階助理員——獲批准以附註形式更改其散位合同，自二零零零年六月二日起轉為第四職階，合同其他條件維持不變。

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Março de 2001:

Juliana Osório Correia de Lemos, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2001.

Lai Iok Kit, auxiliar, 3.º escalão — alterado, por averbamento, o contrato de assalariamento para o 4.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais, a partir de 2 de Junho de 2000.

摘錄自本局局長於二零零一年三月七日作出的批示：

盧金燕、區萬明及李嘉卿——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，首位由二零零一年三月十日起以確定委任方式被委任為本局第二職階三等行政文員，其餘兩位由二零零一年四月七日起以確定委任方式被委任為本局第二職階二等助理技術員。

二零零一年三月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長分別於二零零一年二月二十六日及二十七日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，詹慶心的編制外合同獲續期一年並以附註方式更改該合同第三條，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零零一年五月四日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，盧貴珍以編制外合同形式獲聘用為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，薪俸點為260，由二零零一年三月八日起生效。

二零零一年三月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

政府船塢

批示摘錄

根據運輸工務司司長二零零一年三月十二日的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Março de 2001:

Lou Kam In, Au Man Meng e Lei Ka Heng — nomeadas, definitivamente, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão, e técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março para o primeiro, e 7 de Abril de 2001, para os seguintes.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 e 27 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Chim Heng Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2001.

Lou Kuai Chan — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2001.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Março de 2001:

Kong Kam Seng e Wong Chan Fong, técnicos superiores principal, 2.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim*

《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員鄭錦成及第二職階一等高級技術員黃振方，皆為二零零一年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之唯一合格應考人，現分別獲確定委任為本廠人員編制之第一職階顧問高級技術員及第一職階首席高級技術員。

二零零一年三月二十八日於政府船塢

廠長 周進

郵政局

決議摘錄

摘錄自本局行政委員會分別於二零零一年二月八日及二十七日作出的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃錦滔在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零一年四月七日起轉為第三職階三等文員，薪俸點 220。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階三等文員余偉仁的散位合同自二零零一年五月二十五日起續期一年。

批示摘錄

摘錄自局長於二零零一年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階郵務分發員羅日柱、譚文煥、龍耀明、胡家豪、林文兵、陸國良、劉傑文、林錦開、何偉深及歐永江，自二零零一年二月十九日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自簽署人於二零零一年三月七日，三月九日及三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十

Official da RAEM n.º 9/2001, II Série, de 28 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessor e principal, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal destas Oficinas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Officinas Navais, aos 28 de Março de 2001. — O Director, *Chao Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 8 e 27 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Vong Kam Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2001.

U Wai Ian — renovado o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2001.

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2001:

Lo Iat Chu, Tam Man Wun, Long Yiu Meng, Wu Ka Hou, Lam Man Peng, Lok Kuok Leong, Lau Kit Man, Lam Kam Hoi, Ho Wai Sam e Hao Veng Kong, distribuidores postais, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2001.

Por despachos do signatário, de 7, 9 e 14 de Março de 2001:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos arti-

八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條，職級和薪俸點分別如下：

許懿行，自二零零一年四月一日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455；

李淑嫻及朱艷棠，分別自二零零一年三月一日及四月一日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290；

郭建良，自二零零一年三月二十七日起轉為第三職階三等郵務文員，薪俸點為 220；

鄧耀勝、楊越強、霍群英、何志承、蔡美儀及梁衍莊，分別自二零零一年三月二十七日、三月七日、三月十三日、四月七日、四月七日及四月一日起轉為第三職階三等文員，薪俸點為 220。

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月九日及三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁婉冰、許懿行及余柏光，首位續聘為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480 點，其餘兩位續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，分別自二零零一年四月一日、五月六日及六月一日起生效；

凌燕珊及鄭紹安，分別續聘為第三職階及第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 290、275，分別自二零零一年五月十一日及六月一日起生效。

gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hui I Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Abril de 2001;

Lee Suk Han e Chu Im Tong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente;

Kok Kin Leong, como terceiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Março de 2001;

Tang Io Seng, Ieong Ut Keong, Fok Kuan Ieng, Ho Chi Seng, Choi Mei I e Leong In Chong, como terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220, a partir de 27, 7 e 13 de Março e 7, 7 e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 12 de Março de 2001, respectivamente:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Un Peng, Hui I Hang e Iu Pak Kuong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, para o primeiro, e 1.º escalão, índice 430, para os seguintes, a partir de 1 de Abril, 6 de Maio e 1 de Junho de 2001, respectivamente;

Leng In San e Cheang Sio On, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 290 e 275, a partir de 11 de Maio e 1 de Junho de 2001, respectivamente.

更正

Rectificação

因本局之誤，刊登於二零零一年三月七日第十期第二組《澳門特別行政區公報》之聲明有不正確之處，現更正如下：

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2001, II Série, de 7 de Março, se rectifica:

原文為：

Onde se lê:

姓名 Nome	現擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa	在郵政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSC
鄒瑞儀 Chao Soi I	廳長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

應為：

deve ler-se:

姓名 Nome	現擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa	在郵政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSC
鄒瑞儀 Chao Soi I	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

二零零一年三月二十八日於郵政局——局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階半熟練工人杜樹輝及第五職階半熟練工人區成源和李順華的散位合同獲續期一年，首名自二零零一年四月一日及最後兩名自四月十八日起開始生效。

摘錄自本局局長於二零零一年三月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階三等行政文員梁穎思和黃錦屏，第一職階二等社會工作助理技術員陳俊文及第一職階二等技術監督員郭杰平、陳瑞生和鍾國基，獲確定委任出任上述職位，首兩名自二零零一年一月十三日及其餘人員自二月三日起開始生效。

二零零一年三月二十八日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 2001:

Tou Su Fai, Au Seng Iun e Lei Son Wa — renovados os contratos de assalariamento como operários semiqualeificados, 2.º, 5.º e 5.º escalão, respectivamente, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para o primeiro, e 18 de Abril de 2001, para os dois últimos.

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Março de 2001:

Leong Veng Si e Wong Kam Peng, terceiros-oficiais, Chan Chon Man, técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe, Kuok Kit Peng, Chan Soi Sang e Chong Kuok Kei, fiscais técnicos de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro para os dois primeiros, e 3 de Fevereiro de 2001, para os restantes.

Instituto de Habitação, aos 28 de Março de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制資訊督導員職程之第一職階特級資訊督導員壹缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年三月九日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制第一職階首席技術員一缺，第一職階特級技術輔導員一缺及第一職階首席公關督導員一缺，將以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Março de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

二零零一年三月十二日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 12 de Março de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

法 務 局

公 告

根據十一月一日第 66/99/M 號法令第六條、第二十二條及第二十五條的規定，並為產生該條文所規定的效力，茲公布：按照法務局局長於二零零一年三月十六日作出的批示，基於私人公證員 Paulo Remédios 的執照已被中止，故委任澳門第二公證署公證員替任之。

替任的公證員可在其公證署內，作出因本身性質或因法律效力而只能由被替任的公證員作出的所有行為。

二零零一年三月二十日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP813.00)

通 告

因本局文誤，刊登在二零零一年三月十四日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》的葡文名單中，有關以審查文件方式進行普通限制性晉升試以填補法務局人員編制高級技術人員組別第一職階一等高級技術員職級六缺，准考人評核名單之事宜出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“Candidatos aprovados :

.....
... Wu Kit U
.....”

應改為：“Candidatos aprovados :

.....
... Wu Kit I
.....”。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 6.º, 22.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, faz-se público que, por despacho do director dos Serviços de Assuntos de Justiça, de 16 de Março de 2001, foi designado o notário público do 2.º Cartório Notarial de Macau para substituir o notário privado Paulo Remédios, cuja licença se encontra suspensa.

O notário substituto fica habilitado a praticar, no seu cartório, todos os actos que, por sua natureza ou por força da lei, só possam ser praticados pelos notários substituídos.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Março de 2001.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa da lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 14 de Março de 2001, se rectifica:

Onde se lê: «Candidatos aprovados:

.....
... Wu Kit U
.....»

deve ler-se: «Candidatos aprovados:

.....
... Wu Kit I
.....».

二零零一年三月十六日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

臨時澳門市政局

公 告

本局透過二零零一年二月七日第六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補第一職階二等高級技術員一缺（法律範疇），現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於市政局大樓大堂的告示處張貼有關准考人的臨時名單。

二零零一年三月十六日於臨時澳門市政局

典試委員會主席：

臨時澳門市政局主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP950.00)

經 濟 局

公 告

茲通知根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制第一職階一等技術輔導員六缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Março de 2001.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada em lugar de estilo, situado no átrio do edifício da Câmara Municipal, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área jurídica), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 16 de Março de 2001.

O Presidente do Júri, *José Luís de Sales Marques*, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

二零零一年三月十六日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 MOP1,204.00）

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Março de 2001.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有何瑞清申請已故丈夫譚天錫，其曾為消防局退休消防長遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計，三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零一年三月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

（是項刊登費用為 MOP764.00）

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ho Soi Cheng, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Tam Tin Sek, que foi bombeiro-ajudante do Corpo de Bombeiros, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 20 de Março de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 764,00)

澳門金融管理局

告示

茲公佈澳門金融管理局對下指的前保險中介人提起一違法行為程序：

郭玉旺先生

因其行為違反保險中介活動管制法例的規定。現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知上述嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並根據經十月二十四日第51/94/M號法令修改的六月五日第38/89/M號法令第三十三條第二款的規定，附上或申請證據方法。

二零零一年三月二十日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 MOP1,047.00）

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Éditos

Faz-se público que, tendo sido instaurado um processo de infracção pela Autoridade Monetária de Macau, contra o ex-mediador de seguros:

Kuok Iok Wong

pela prática de infracções ao diploma regulador do exercício da actividade de mediação de seguros, correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando o arguido para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 20 de Março de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

António José Félix Pontes, administrador.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

茲公佈澳門金融管理局對下指的前保險中介人提起一違法行為程序：

蔡勤先生

因其行為違反保險中介活動管制法例的規定。現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知上述嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並根據經十月二十四日第51/94/M號法令修改的六月五日第38/89/M號法令第三十三條第二款的規定，附上或申請證據方法。

二零零一年三月二十日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP920.00)

茲公佈：澳門金融管理局對以下人士提起違法行為程序：

啟財財務租賃交易有限公司

股東兼總經理 Ho Se Meng 及股東 Tam Kai Heng

因其行為違反七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十八條第一款的規定（不當使用名稱）。現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知上指嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據上述法令第一百三十一條第三款的規定提供相關的證據方法。

二零零一年三月二十三日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：何兆基

(是項刊登費用為 MOP989.00)

水 警 稽 查 局

通 告

按照十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款規定通知目前無法聯絡的

Faz-se público que, tendo sido instaurado um processo de infracção pela Autoridade Monetária de Macau, contra o ex-mediador de seguros:

Choi Kan

pela prática de infracções ao diploma regulador do exercício da actividade de mediação de seguros, correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando o arguido para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 20 de Março de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

António José Félix Pontes, administrador.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Faz-se público que, tendo sido instaurado um processo de infracção pela Autoridade Monetária de Macau, contra:

Ho Se Meng, na qualidade de gerente-geral, e Tam Kai Heng, ambos sócios da Companhia Financeira de Locação Operacional Kai Choi, Limitada

por infracção ao disposto no artigo 18.º, n.º 1, do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, (utilização indevida de denominação), correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os arguidos para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a sua defesa, bem como oferecer os respectivos meios de prova que entenderem, nos termos do n.º 3 do artigo 131.º do referido RJSF.

Autoridade Monetária de Macau, aos 23 de Março de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

António M. Ho, administrador.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, apro-

警員編號 19980，盧恩琪，就向其作出起訴的一宗待決紀律案卷，由本通告刊登日開始計算之三十天內遞交其書面辯護。

二零零一年三月十九日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

(是項刊登費用為 MOP793.00)

vado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citada a guarda n.º 19 980, Lo Ian Kei, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 19 de Março de 2001.

O Comandante, *Chôl Lai Hang*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

澳 門 監 獄

名 單

經行政長官於二零零一年三月二十日的批示確認，現公佈澳門監獄警基本培訓課程及實習之及格、不及格與被淘汰之投考人名單：

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Lista

De ordenação final dos candidatos aptos, inaptos e eliminados do Curso de Formação Básica de Guardas Prisionais seguido de estágio probatório, homologada pelo Chefe do Executivo, por despacho de 20 de Março de 2001:

A. 及格投考人 (男) *Candidatos aptos (masculinos):*

排名 Ordem	投考人編號 N.º dos candidatos	姓名 Nome	總成績 Classificação final
1	301	鄧松齡	8.342
2	188	吳社煊	8.198
3	410	楊育藝	8.075
4	297	Valerio Niza da Silva	8.007
5	280	張遜	7.855
6	484	黃煜	7.623
7	164	冼榮軒	7.519
8	156	郭健文	7.474
9	421	劉仁	7.418
10	230	吳偉漢	7.418
11	344	黃詠輝	7.222
12	349	Carlos Alberto da Rocha Fu	7.176
13	456	李詠康	7.069
14	373	李德偉	6.883
15	464	蘇詠佳	6.867
16	104	梁子彬	6.669
17	240	范家振	6.488
18	534	鄧子傑	6.372
19	452	張世英	6.123
20	503	司徒捷賢	6.084

排名 Ordem	投考人編號 N.º dos candidatos	姓名 Nome	總成績 Classificação final
21	49	陳錫民	Chan Sek Man
22	443	鄧小兵	Tang Sio Peng
23	424	林偉和	Lam Wai Wo
24	217	陳志華	Chan Chi Va
25	347	李樹正	Lee Su Cheng
26	406	吳偉圖	Ng Wai Tou
27	184	梁德福	Leung Tak Fuk
28	190	馮偉明	Fong Wai Meng
29	555	王國輝	Vong Kuok Fai
30	345	梁耀廣	Leong Io Kuong
31	271	陳輔國	Chan Fu Kuok
32	305	霍英傑	Fok Ieng Kit
33	87	劉展聲	Lao Chin Seng
34	132	陳凱鋒	Chan Hoi Fong
35	118	羅文偉	Lo Man Wai
36	46	林國基	Lam Kuok Kei
37	283	曹福全	Chou Fok Chun
38	362	高子健	Kou Chi Kin
39	357	林志強	Lam Chi Keong
40	479	Frederico José Pereira	Frederico José Pereira
41	213	陳少康	Chan Siu Hong

B. 及格投考人（女） *Candidatos aptos (femininos):*

排名 Ordem	投考人編號 N.º dos candidatos	姓名 Nome	總成績 Classificação final
1	73	林艷琮	Lam Im Keng
2	430	談詩荻	Tam Si Tek
3	323	岑秀嫻	Sam Sao San
4	513	陳美愛	Chan Mei Oi
5	465	毛詠欣	Mou Weng Ian
6	405	黃家明	Vong Ka Meng
7	380	陳秀香	Chan Sao Heong
8	391	梁國珊	Leong Kuok San
9	79	朱永圓	Chu Veng Iun
10	423	甘麗麗	Kam Lai Lai
11	220	陳嬌賢	Chan Kio In
12	542	鄧慧聰	Tang Wai Chong
13	326	郭宇	Kuok U
14	459	陳河多	Chan Ho To
15	76	潘嘉琳	Pun Ka Lam

排名 Ordem	投考人編號 N.º dos candidatos	姓名 Nome	總成績 Classificação final
16	282	馬嫚品	5.778
17	161	謝佩珊	5.64
18	109	鄭小賢	5.355
19	243	吳少卿	5.339
20	399	曾婉芬	5.043
21	409	陳嘉麗	4.948

C. 不及格投考人：

- 鍾立德
- 楊祖明
- 謝僑興
- 張榮劍
- 邱小忠
- 陳金福
- 蘇偉才
- 駱耀高
- 黃家琪
- 陳輝豪
- 游旅
- 譚本安
- 吳國鋒
- 潘家煥
- 謝榮華
- 梁宏寬
- 戴文成
- 廖奮志
- 吳永成
- 周錦榮
- 唐志榮
- 林康贊
- 裘柏濂
- 吳錦源
- 林建豪
- 陳耀明

C. Candidatos inaptos:

- Chong Lap Tak;
- Ieong Chou Meng;
- Chror Hak Sea;
- Cheong Weng Kim;
- Iao Sio Chong;
- Chan Kam Fok;
- So Wai Choi;
- Lok Io Kou;
- Wong Ka Kei;
- Chan Fai Ho;
- Iao Loi;
- Tam Pun On;
- Ng Kuok Fong;
- Pun Ka Wun;
- Che Weng Wa;
- Leong Wang Fun;
- Tai Man Seng;
- Lio Fan Chi;
- Ng Weng Seng;
- Chau Kam Wing;
- Tong Chi Veng;
- Lam Hong Chan;
- Kao Pak Lim;
- Ng Kam Un;
- Lam Kin Hou;
- Chan Io Meng;

C. 不及格投考人：

27. 梁世全
28. 劉健偉
29. 黃健安
30. 黃志強
31. 冼桂蓮
32. 徐少鵬
33. 文偉周
34. 黃少華
35. 高偉雄
36. 吳松欣
37. 曾益苗
38. 陳永昌
39. 歐衛平

D. 被淘汰之投考人：

1. 蘇梅珍
2. 勞達民
3. 鍾珮慧
4. 徐浩民
5. 余世清
6. 郭煥永
7. 馮志強
8. 王木桐
9. 梁永聰
10. 譚鳳雯
11. 何家豪
12. 鄭小燕
13. 冼燕明
14. 曹健舟
15. 林永洪
16. 盧志威
17. 梁伯文
18. 潘雯靜
19. 梁惠賢
20. 呂婉茵

C. *Candidatos inaptos:*

27. Leong Sai Chun;
28. Lao Kin Wai;
29. Vong Kin On;
30. Wong Chi Keong;
31. Sin Kuai Lin;
32. Choi Sio Pang;
33. Man Wai Chao;
34. Wong Sio Wa;
35. Kou Wai Hong;
36. Ng Chong Ian;
37. Chang Iek Mio;
38. Cedric Conrad Chan;
39. Au Wai Peng.

D. *Candidatos eliminados:*

1. Sou Mui Chan;
2. Lou Tat Man;
3. Chong Pui Vai;
4. Choi Hou Man;
5. U Sai Cheng;
6. Kuok Wun Weng;
7. Fung Chi Keong;
8. Wong Mok Tong;
9. Leong Wing Chung;
10. Tam Fong Man;
11. Ho Ka Hou;
12. Cheang Sio In;
13. Sin In Meng;
14. Chou Kin Chao;
15. Lam Veng Hung;
16. Lo Chi Wai;
17. Leong Pak Man;
18. Pun Man Cheng;
19. Leong Wai In;
20. Loi Un Ian;

D. 被淘汰之投考人：

21. 莫偉立
22. 區雪麗
23. 陳志富
24. 吳志雄
25. 黃國倫
26. Raimundo Martins do Espírito Santo Dias
27. 陳嬋娟
28. 廖永榮
29. 黃漢炎
30. 黃麗儀
31. 張榮群
32. 溫祖
33. 溫亦華
34. 袁杏桂
35. 林如結
36. 張耀雄
37. 譚鳳菁
38. 許冠勇
39. 梁仲棠
40. 梁施詠
41. 古嘉儀
42. 馮偉權
43. 胡燕華
44. 卓清勇
45. 子峰吳
46. 李文灝
47. 馮建文
48. 梁佛好
49. 梁偉昌
50. 張柏威
51. 鄭彥倫
52. 楊俊偉
53. 黃明照
54. 馮春強

D. Candidatos eliminados:

21. Mok Vai Lap;
22. Ao Suet Lai;
23. Chan Chi Fu;
24. Ng Chi Hong;
25. Wong Kuok Lon;
26. Raimundo Martins do Espírito Santo Dias;
27. Chan Sim Kun;
28. Lio Weng Weng;
29. Wong Hon Im;
30. Wong Lai I;
31. Cheong Weng Kuan;
32. Wan Chou Hong;
33. Wan Iek Wa;
34. Un Hang Kuai;
35. Lam U Kit;
36. Cheong Io Hong;
37. Tam Fong Cheng;
38. Hoi Kun Iong;
39. Leong Chong Tong;
40. Leong Si Veng;
41. Ku Ka I;
42. Fung Wai Kuen;
43. Wu In Wa;
44. Cheok Cheng Iong;
45. Tze Fung (Ng);
46. Lei Man Hou;
47. Fong Kin Man;
48. Leung Fat Ho;
49. Leung Wai Cheong;
50. Cheong Pak Wai;
51. Cheang In Lon;
52. Ieong Chon Wai;
53. Wong Meng Chio;
54. Fong Chon Keong;

D. 被淘汰之投考人：

55. 何海旗
56. 劉玉亮
57. 郝建海
58. 謝潔儀
59. 譚浩源
60. 王真真
61. 許錫陽
62. 吳健霞
63. 金珮珊
64. 莫凱峰
65. 麥永強
66. 廖治中
67. 高國樑
68. 曹碧華
69. 林思玲
70. 陳振榮
71. 冼炳強
72. 鍾景能
73. 岑浩賢
74. 屈志成
75. 曾偉強
76. 杜銳強
77. 盧貴珍
78. 黃金鳳
79. 馮福霖
80. 王杰
81. 梁啟儒（梁仲興）
82. 張智宏
83. 黃家雄
84. 陳卓文
85. 馮金順
86. 葉偉基
87. 趙堅豪
88. 謝家榮

D. Candidatos eliminados:

55. Ho Hoi Kei;
56. Liu Yuliang aliás Lau Yu Leon;
57. Kok Kin Hoi;
58. Che Kit I;
59. Tam Hou Iun;
60. Wong Chan Chan;
61. Hoi Sek Ieong;
62. Ng Kin Ha;
63. Kam Pui San;
64. Mok Hoi Fong;
65. Mak Weng Keong;
66. Lio Chi Chong;
67. Kou Kuok Leong;
68. Chou Pek Va;
69. Lam Si Leng;
70. Chan Chan Weng;
71. Sin Peng Keong;
72. Chong Keng Nang;
73. Sam Hou In;
74. Wat Chi Seng;
75. Tsang Wai Keung;
76. Tou Ioi Keong;
77. Lou Kuai Chan;
78. Wong Kam Fung;
79. Fong Fok Lam;
80. Wong Kit;
81. Leong Kai U aliás Leong Chong Heng;
82. Cheong Chi Wang;
83. Wong Ka Hong;
84. Chan Cheok Man;
85. Fong Kam Son;
86. Ip Wai Kei;
87. Chio Kin Hou;
88. Che Ka Veng

D. 被淘汰之投考人：

89. 洪傑明
90. 譚岳鋒
91. 李粵琳
92. 黃漢華
93. 吳紹輝
94. 黃少芬
95. 何浩川
96. 梁先榮
97. 魯偉成
98. 陳少媚
99. 陳錦平
100. 陳錦明
101. 古志超
102. 關浩佳
103. 穎川鄧
104. 羅迪文
105. 朱永勝
106. 李展恆
107. 梁樹堅
108. 李鎮金
109. 何幹景
110. 陳錦華
111. 戴世挺
112. 梁厚源
113. 李卓慧
114. 陳素霞
115. 陳少玲
116. 王建宇
117. 周德培
118. 劉玉珍
119. 劉蕊仙
120. 溫錦添
121. 楊志堅
122. 周志豪

D. Candidatos eliminados:

89. Hong Kit Meng;
90. Tam Ngok Fong;
91. Lei Ut Lam;
92. Wong Hon Wa;
93. Ng Sio Fai;
94. Wong Sio Fan;
95. Ho Hou Chun;
96. Leong Sin Weng;
97. Lou Wai Seng;
98. Chan Sio Kun;
99. Chan Kam Peng;
100. Chan Kam Meng;
101. Ku Chi Chio;
102. Kuan Hou Kai;
103. Wing Chuen (Tang);
104. Lo Tek Man;
105. Chu Weng Seng;
106. Lei Chin Hang;
107. Leong Su Kin;
108. Lei Chan Kam;
109. Ho Kon Keng;
110. Chan Kam Va;
111. Tai Sai Teng;
112. Leong Hao Un;
113. Lei Cheok Vai;
114. Chan Sou Ha;
115. Chan Sio Leng;
116. Wong Kin U;
117. Chao Tak Pui;
118. Lao Iok Chan;
119. Lao Ioi Sin;
120. Wan Kam Tim;
121. Ieong Chi Kin;
122. Chau Chi Hung;

D. 被淘汰之投考人：

123. 賴嘉梅
124. 吳瑩芳
125. 張偉文
126. 黎燕卿
127. 賴雅薇
128. Filipe Noronha Assunção Kuong
129. Anabela Noronha de Assunção Kuong
130. 游美珊
131. 李佩珊
132. 孫國權
133. 陳冬迎
134. 歐陽錦豐
135. 劉家華
136. 趙秀芬
137. 陳冬寧
138. 霍文業
139. 吳婉雯
140. 張金華
141. 戴國良
142. 梁橋坤
143. 李雁冰
144. 朱敏儀
145. 楊錦秋
146. 馬鑑新
147. 林文興
148. 楊更森
149. 周崢嶸
150. 陳麗君
151. Eduardo António Baptista
152. 辛波蘭
153. 廖祝圓
154. 楊容訪
155. 吳國輝
156. 李婉儀

D. Candidatos eliminados:

123. Lai Ka Mui;
124. Ng Ieng Fong;
125. Cheong Wai Man;
126. Lai In Heng;
127. Lai Nga Mei;
128. Filipe Noronha Assunção Kuong;
129. Anabela Noronha de Assunção Kuong;
130. Iao Mei San;
131. Lei Pui San;
132. Sun Kuok Kun;
133. Chan Tong Ieng;
134. Au Ieong Kam Fong;
135. Lao Ka Wa;
136. Chio Sao Fan;
137. Chan Tong Neng;
138. Fok Man Ip;
139. Ng Iun Man;
140. Cheong Kam Wa;
141. Tai Kuok Leong;
142. Leong Kio Kuan;
143. Lei Ngan Peng;
144. Chu Man I;
145. Ieong Kam Chau;
146. Ma Kam San;
147. Lam Man Heng;
148. Ieong Kang Sang;
149. Chao Chang Weng;
150. Chan Lai Kuan;
151. Eduardo António Baptista;
152. San Po Lan;
153. Lio Chok Un;
154. Ieong Iong Fong;
155. Ung Kuok Fai;
156. Lei Un I;

D. 被淘汰之投考人：

- 157. 林予晨
- 158. 何永堅
- 159. 甘保榮
- 160. Vong Kuok In
- 161. 梁蕙瀚
- 162. 梁淑芬
- 163. 譚家偉
- 164. 林護明
- 165. Henrique da Silva Chiang
- 166. 吳妙姿
- 167. 吳永堅
- 168. 陳斌耀
- 169. 李偉傑
- 170. 何艷芳
- 171. 陳婉嫻
- 172. 李寶寶
- 173. 梁綺明
- 174. 黃霞
- 175. 周國雲
- 176. 吳燕霞
- 177. 方明坤
- 178. 方明霞
- 179. 徐德威
- 180. 謝達強
- 181. 梁偉星
- 182. 麥賜麟
- 183. 許佩詩
- 184. 伍偉業
- 185. 李健
- 186. 冼浩勇
- 187. 鄭順茗
- 188. 梁少珊
- 189. 鄧世豪
- 190. 郭志明

D. Candidatos eliminados:

- 157. Lam U San;
- 158. Ho Weng Kin;
- 159. Kam Pou Veng;
- 160. Vong Kuok In;
- 161. Leung Wai Hon;
- 162. Leong Sok Fan ;
- 163. Tam Ka Vai;
- 164. Lam Wu Meng;
- 165. Henrique da Silva Chiang;
- 166. Ng Mio Chi;
- 167. Ng Weng Kin;
- 168. Chan Pan Io;
- 169. Lei Wai Kit;
- 170. Ho Im Fong;
- 171. Chan Un Han;
- 172. Lei Pou Pou;
- 173. Leong I Meng;
- 174. Wong Ha;
- 175. Chao Kuok Wan;
- 176. Ng In Ha;
- 177. Fong Meng Kuan;
- 178. Fong Meng Ha;
- 179. Choi Tak Wai;
- 180. Che Tat Keong;
- 181. Leung Wai Seng;
- 182. Mak Chi Lon;
- 183. Hoi Pui Si;
- 184. Ng Wai Ip;
- 185. Lei Kin;
- 186. Sin Hou Iong;
- 187. Cheang Son Meng;
- 188. Leong Sio San;
- 189. Tang Sai Hou;
- 190. Kuok Chi Meng;

D. 被淘汰之投考人：

191. 羅燦輝
192. 劉玉穗
193. 林玉明
194. 倫碧君
195. 張志輝
196. 劉博慈
197. 黃洪濱
198. 彭榮達
199. 孫國科
200. 林偉略
201. 林容倫
202. 譚國威
203. 趙健安
204. 譚憲恩
205. 廖澤行
206. 盧華均
207. 李翠雲
208. 梁家偉
209. 彭樂耘
210. 蘇志華
211. 林堅固
212. 曾志勝
213. 楊宏峰
214. 鄭盛國
215. Filipe Anok Rodrigues
216. 嚴志和
217. 許敏儀
218. 莫智華
219. 王阿三
220. 莊永發
221. 何玉娟
222. 胡靜勉
223. 司徒慧賢
224. 陳惠敏

D. Candidatos eliminados:

191. Lo Chan Fai;
192. Lao Iok Soi;
193. Lam Iok Meng;
194. Lun Pik Kwan Ivy;
195. Cheong Chi Fai;
196. Lao Pok Chi;
197. Wong Hong Pan;
198. Pang Weng Tat;
199. Sun Kuok Fo;
200. Lam Wai Leuk;
201. Lam Iong Lon;
202. Tam Kuok Wai;
203. Chio Kin On;
204. Tam Hin Ian;
205. Lio Chak Hang;
206. Lou Wa Kuan;
207. Lei Choi Wan;
208. Leong Ka Wai;
209. Pang Lok Wan;
210. Sou Chi Wa;
211. Lam Kin Ku;
212. Chang Chi Seng;
213. Ieong Wang Fong;
214. Cheang Seng Kuok;
215. Filipe Anok Rodrigues;
216. Im Chi Wo;
217. Hoi Man I;
218. Mok Chi Va;
219. Wong O Sam;
220. Chong Veng Fat;
221. Ho Iok Kun;
222. Wu Cheng Min;
223. Si Tou Wai In;
224. Chan Wai Man;

D. 被淘汰之投考人：

225. 陳慧玲

226. 莊育紅

227. 黎耀偉

228. 鄭振宇

229. 黃金花

230. 黃旭梅

231. 顧家駒

232. 關偉玉

233. 梁詠恩

234. 程璐

235. 梁煥蓉

236. 劉炎強

237. 劉志恆

238. 吳海文

239. 馮媛儀

240. 鄧朝左

241. 甘毅強

242. 冼桂芳

243. 李雪萍

244. Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos

245. 李月梅

246. 侯碧珍

247. 張浩堂

248. 林旭

249. 倫藻聯

250. 陳綺華

251. 吳志華

252. 陳玉佩

253. 梁啟良

254. 袁劍鳴

255. 梁錦輝

256. 盤偉強

257. 何旅邁

258. 陳鳳娣

D. Candidatos eliminados:

225. Chan Wai Leng;

226. Chong Iok Hong;

227. Lai Yiu Wai;

228. Cheang Chan U;

229. Wong Kam Fa;

230. Wong Iok Mui;

231. Ku Ka Koi;

232. Kuan Wai Iok;

233. Leong Weng Ian;

234. Cheng Lou;

235. Leong Wun Iong;

236. Lao Im Keong;

237. Lau Chi Hang;

238. Ng Hoi Man;

239. Fung Woon Yi;

240. Tang Chio Cho;

241. Kam Ngai Keong;

242. Sin Kuai Fong;

243. Lei Sut Peng;

244. Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos;

245. Lei Iut Mui;

246. Hao Pek Chan;

247. Cheong Hou Tong;

248. Lam Iok;

249. Lon Chou Lun;

250. Chan I Wa;

251. Ung Chi Wa;

252. Chan Iok Pui;

253. Leong Kai Leong;

254. Un Kim Meng;

255. Leong Kam Fai;

256. Pun Wai Keong;

257. Ho Loi Mai;

258. Chan Fong Tai;

D. 被淘汰之投考人：

259. 張映麗
260. 崔順航
261. 梁彬元
262. 徐健偉
263. 楊素冰
264. 趙欽
265. 徐小紅
266. 張學河
267. Patricio Delgado de Sousa
268. 馮志宏
269. 黃振英
270. 鄭麗均
271. 何彩碧
272. 林凱榮
273. 陳觀齊
274. 吳子俊
275. 吳仲兒
276. 黃潤光
277. 李振欽
278. 蔡振星
279. 林志豪
280. 梁俊毅
281. 余蓮好
282. 崔冠雄
283. 余偉強
284. 廖家俊
285. 林志強
286. 林遠基
287. 郭家強
288. 梁志豪
289. 黃安霞
290. 李振輝
291. Clodoaldo Lobato de Faria Barros
292. 余茂楠

D. Candidatos eliminados:

259. Cheong Ieng Lai;
260. Choi Son Hong;
261. Leong Pan Un;
262. Chui Kin Vai;
263. Jeong Sou Peng;
264. Chio Iam;
265. Choi Sio Hong;
266. Cheong Hok Ho;
267. Patricio Delgado de Sousa;
268. Fong Chi Wang;
269. Wong Chan Ieng;
270. Cheang Lai Kuan;
271. Ho Choi Pek;
272. Lam Hoi Weng;
273. Chan Kun Chai;
274. Ng Chi Chon;
275. Ng Chong I;
276. Vong Ion Kuong;
277. Lei Chan Iam;
278. Choi Chan Seng;
279. Lam Chi Hou;
280. Leong Chon Ngai;
281. Iu Lin Hou;
282. Choi Kun Hong;
283. Iu Wai Keong;
284. Liu Ka Chon;
285. Lam Chi Keong;
286. Lim Yuen Kay Simon;
287. Kuok Ka Keong;
288. Leong Chi Hou;
289. Wong On Ha;
290. Lei Chan Fai;
291. Clodoaldo Lobato de Faria Barros;
292. U Mao Nam;

D. 被淘汰之投考人：

293. Saturnino de Sequeira

294. 林彩霞

295. Arthur Vai

296. 戴勝榮

297. 區汝君

298. 梁政偉

299. 羅藹群

300. 劉雪霞

301. 何錦虹

302. 何美寶

303. 鄭星麗

304. 譚楚珊

305. 蔡振球

306. 蘇志宇

307. 蘇文怡

308. 譚慧德

309. 禰志添

310. 鄭劍雄

311. 陳建生

312. 張偉文

313. 吳嘉麗

314. 陳維富

315. 柯海豐

316. 曾煜倫

317. 林卓豪

318. 梁廣源

319. 梁兆偉

320. 羅耀良

321. 楊國燕

322. 曾家進

323. 容嘉豪

324. 曾炳富

325. 戴穎龍

326. 杜日銘

D. Candidatos eliminados:

293. Saturnino de Sequeira;

294. Lam Choi Ha;

295. Arthur Vai;

296. Tai Seng Weng;

297. Ao U Kuan;

298. Leong Cheng Wai;

299. Law Oi Kuan;

300. Lao Sut Ha;

301. Ho Kam Hong;

302. Ho Mei Pou;

303. Cheang Seng Lai;

304. Tam Cho San;

305. Choi Chan Kao;

306. Sou Chi U;

307. Sou Man I;

308. Tam Wai Tak;

309. Hun Chi Tim;

310. Cheang Kim Hong;

311. Chan Kin Sang;

312. Cheung Wai Man;

313. Ng Ka Lai;

314. Chan Wai Fu;

315. O Hoi Fong;

316. Chang Iok Lon;

317. Lam Cheok Hou;

318. Leong Kuong Un;

319. Leong Sio Wai;

320. Lo Io Leong;

321. Ieong Kok In;

322. Chang Ka Chon;

323. Iong Ka Hou;

324. Chang Peng Fu;

325. Tai Weng Long;

326. Tou Iat Meng;

D. 被淘汰之投考人：

- 327. 李杰芳
- 328. 戴穎強
- 329. 吳小慧
- 330. 香松
- 331. 徐成洲
- 332. 胡家賢
- 333. 陳榮輝
- 334. 李家榮
- 335. 楊羨梅
- 336. 鄭耀庭
- 337. Alexandre Morais Hoi
- 338. 王嘉琪
- 339. 周國豪
- 340. 卓小玲
- 341. 歐家威
- 342. 黃海容
- 343. 譚堅洪
- 344. 郭仲輝
- 345. 陳嘉俊
- 346. 葉偉容
- 347. 戴慧賢
- 348. 杜燕卿
- 349. 葉濤
- 350. 溫曉華
- 351. 黃安妮
- 352. 梁永德
- 353. 袁麗瑩
- 354. 張榮興
- 355. 張定邦
- 356. 林少宏
- 357. 麥瑞珍
- 358. 胡家豪
- 359. 容志明
- 360. 鄭健陽

D. Candidatos eliminados:

- 327. Lei Kit Fong;
- 328. Tai Weng Keong;
- 329. Ng Sio Wai;
- 330. Heong Chong;
- 331. Choi Seng Chao;
- 332. Wu Ka In;
- 333. Chan Veng Fai;
- 334. Lei Ka Veng;
- 335. Yeung Sin Mui;
- 336. Cheang Io Teng;
- 337. Alexandre Morais Hoi;
- 338. Vong Ka Kei;
- 339. Chao Kuok Hou;
- 340. Cheok Sio Leng;
- 341. Au Ka Wai;
- 342. Wong Hoi Iong;
- 343. Tam Kin Hong;
- 344. Kuok Chong Fai;
- 345. Chan Ka Chon;
- 346. Ip Wai Iong;
- 347. Tai Wai In;
- 348. Tou In Heng;
- 349. Ip Tou;
- 350. Wan Hio Wa;
- 351. Wong On Nei;
- 352. Leong Weng Tak;
- 353. Un Lai Ieng;
- 354. Cheong Weng Heng;
- 355. Agostinho Cheung;
- 356. Lam Sio Wang;
- 357. Mak Soi Chan;
- 358. Wu Ka Hou;
- 359. Iong Chi Meng;
- 360. Cheng Kin Yeung;

D. 被淘汰之投考人：

361. 黎海剛
362. 鄒煜
363. 陳業勤
364. 陳少保
365. 譚嘉雯
366. 蔣秋芳
367. 溫寶賢
368. 趙淑明
369. 馬振雄
370. 楊宏耀
371. 陳日明
372. 李潔玲
373. 朱文英
374. 張曉輝
375. 許賢達
376. 陳遠君
377. 方明英
378. 梁桂卿
379. 李祖輝
380. 趙維遜
381. Arnaldo Pereira
382. 郭敏嫦
383. Alberto Ip
384. 梁健強
385. 尤吉祥
386. 劉健龍
387. 林美琪
388. 梁萬興
389. 李國樑
390. 張錦輝
391. 梁家倫
392. 詹萬和
393. 葉特輝
394. 溫金蓮
395. 羅家倫

D. Candidatos eliminados:

361. Lai Hoi Kong;
362. Chao Iok;
363. Chan Ip Kan;
364. Chan Sio Pou;
365. Tam Ka Man;
366. Cheong Chao Fong;
367. Wan Pou In;
368. Chio Sok Meng;
369. Ma Chun Hung;
370. Ieong Wang Io;
371. Chan Iat Meng;
372. Lei Kit Leng;
373. Chu Man Ieng;
374. Cheong Hio Fai;
375. Hoi In Tat;
376. Chan Un Kuan;
377. Fong Meng Ieng;
378. Leong Kuai Heng;
379. Lei Cho Fai;
380. Chiu Wai Son;
381. Arnaldo Pereira;
382. Kuok Man Seong;
383. Alberto Ip;
384. Leong Kin Keong;
385. Iao Kat Cheong;
386. Lau Kin Long;
387. Lam Mei Ki;
388. Leong Man Heng;
389. Lei Kuok Leong;
390. Cheong Kam Fai;
391. Leong Ka Lon;
392. Chim Man Wo;
393. Ip Tak Fai;
394. Wan Kam Lin;
395. Lo Ka Lon;

D. 被淘汰之投考人：

- 396. 區建坤
- 397. 劉耀沛
- 398. 戴景康
- 399. 潘偉雄
- 400. 霍麗明
- 401. 甄麗貞
- 402. 楊貴容
- 403. 葉秀欣
- 404. 鄔偉山
- 405. 湯善駿
- 406. 張麗嫦
- 407. 馮康華
- 408. 劉碧雲
- 409. 江志勁
- 410. 林立柱
- 411. 鄧達明
- 412. 王浩禧
- 413. 岑翠珊
- 414. 周偉材
- 415. 楊美寶
- 416. 梁應新
- 417. 葉滿之
- 418. 卓以榮
- 419. 林智傑
- 420. 李耀基
- 421. 鄧敏業
- 422. 李志揚
- 423. 鄭伯滔
- 424. 方志榮
- 425. 孫一龍
- 426. 司徒志遠
- 427. 梁偉豪
- 428. 黃春儀
- 429. Alfredo Quinn
- 430. 梁啟發

D. Candidatos eliminados:

- 396. Ao Kin Kuan;
- 397. Lao Io Pui;
- 398. Tai Keng Hong;
- 399. Pun Wai Hong;
- 400. Fok Lai Meng;
- 401. Ian Lai Cheng;
- 402. Ieong Kuai Iong;
- 403. Ip Sao Ian;
- 404. Wu Wai San;
- 405. Tong Sin Chon;
- 406. Cheong Lai Seong;
- 407. Fong Hong Wa;
- 408. Lau Pek Wan;
- 409. Kong Chi Keng;
- 410. Lam Lap Chu;
- 411. Tang Tat Meng;
- 412. Vong Hou Hei;
- 413. Sam Choi San;
- 414. Chao Wai Choi;
- 415. Ieong Mei Pou;
- 416. Leong Ieng San;
- 417. Yip Moon Chi;
- 418. Cheok I Weng;
- 419. Lam Chi Kit;
- 420. Lei Io Kei aliás José da Graça Lei;
- 421. Tang Man Ip;
- 422. Lei Chi Iong;
- 423. Cheang Pak Tou;
- 424. Fong Chi Weng;
- 425. Sun Iat Long;
- 426. Si Tou Chi Un;
- 427. Leong Wai Hou;
- 428. Wong Chon I;
- 429. Alfredo Quinn;
- 430. Leong Kai Fat;

D. 被淘汰之投考人：

- 431. 謝雲龍
- 432. 李詠莊
- 433. 李志聰
- 434. 梁汝棟
- 435. 鄭錦昌
- 436. 陳德盛
- 437. 伍劍雄
- 438. 吳遠茹
- 439. 王毅
- 440. 吳金潤
- 441. 陳逸民
- 442. 李灶威
- 443. 張志強
- 444. 彭定邦
- 445. 陳十金
- 446. 曹文兒
- 447. 黃桂花
- 448. 吳光輝
- 449. 譚嘉敏
- 450. 梁佩珊
- 451. 高婉薇
- 452. 周惠蓮
- 453. 黃志文
- 454. 林晃文
- 455. 鍾慶聰
- 456. 鄭志偉
- 457. 李星
- 458. 區嘉榮
- 459. 梁永焯
- 460. 周振球
- 461. 古詠建

D. Candidatos eliminados:

- 431. Che Wan Long;
- 432. Lei Weng Chong;
- 433. Lei Chi Chong;
- 434. Leong I Tong;
- 435. Cheang Kam Cheong;
- 436. Chan Tak Seng;
- 437. Ng Kim Hong;
- 438. Ng Un U;
- 439. Wong Ngai;
- 440. Ng Kam Ion;
- 441. Chan Iat Man;
- 442. Lei Chou Wai;
- 443. Cheung Chi Keong;
- 444. Pang Teng Pong;
- 445. Chan Sap Kam;
- 446. Chou Man I;
- 447. Wong Kuai Fa;
- 448. Ng Kuong Fai;
- 449. Tam Ka Man;
- 450. Leong Pui San;
- 451. Ko Un Mei;
- 452. Chao Wai Lin;
- 453. Wong Chi Man;
- 454. Lam Fong Man;
- 455. Chong Heng Chong;
- 456. Cheang Chi Wai;
- 457. Lei Seng;
- 458. Au Kar Wing;
- 459. Leong Weng Cheok;
- 460. Chao Chan Kao;
- 461. Ku Weng Kin.

二零零一年三月二十三日於澳門監獄

監獄代獄長 呂錦雲

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Março de 2001.
A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

通告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十三條第二款，以及執行該通則第三百五十三條第一款及第二款的共同規定，對澳門監獄獄警Ombahadur Gurung提起且待決之紀律程序，現通知其可到位於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街的澳門監獄查閱有關卷宗及索取控訴書副本。

並通知其可在法定期限內提交書面答辯。

二零零一年三月二十日於澳門監獄

預審員 Ung Wai San

(是項刊登費用為 MOP783.00)

衛生局

名單

在二零零一年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內公布開考，並於二零零一年三月七日舉行之本局人員編制醫院醫生職程第一職階第二職等兒科醫院主任醫生考試之最後評核成績如下：

合格應考人：	評核成績 分
1.º 楊健梅	9.46
2.º 呂健文	9.30

(經社會文化司司長於二零零一年三月二十日之批示確認)

二零零一年三月九日於衛生局

典試委員會：

主席：黃鳳欣

第一委員：Jorge Humberto Morais

第二委員：李佩儀

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

澳門理工學院

名單

為遵行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關撥給私人及私

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, aplicável por força das disposições dos n.ºs 1 e 2 do artigo 353.º do mesmo Estatuto, fica notificado o guarda do 1.º escalão, Ombahadur Gurung, de que se encontra pendente, contra si, processo disciplinar, que poderá consultar no Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, Coloane, Macau. E pedir cópia de acusação contra si deduzida.

Mais fica notificado de que lhe é fixado o prazo legal para apresentar a sua defesa.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 20 de Março de 2001.

A Instrutora, Ung Wai San.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa final do concurso para chefe de serviço hospitalar, área de pediatria, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2001, e cujas provas tiveram lugar no dia 7 de Março de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação valores</i>
1.º Ieong Kin Mui	9,46
2.º Lui Kin Man	9,30

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Março de 2001).

Serviços de Saúde, aos 9 de Março de 2001.

O Júri:

Presidente: Wong Fong Ian.

Primeiro vogal: Jorge Humberto Morais.

Segundo vogal: Lee Pui I.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a insti-

人機構的財政資助，澳門理工學院公佈在二零零零年第四季的資助名單：

tuições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano 2000:

受資助機構 Entidade beneficiária	授權批示 Despacho de autorização	給予金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門理工學院學生會 Associação de Estudantes do IPM	26/12/2000	150,000.00	為澳門理工學院學生會籌辦各項活動的津貼。 Concessão de um subsídio para a organização de actividades da Associação de Estudantes do IPM.
	9/11/2000	4,046.20	為澳門理工學院體育暨運動高等學校學生刊登論文於“全國第六屆體育科學大會”論文集的津貼。 Concessão de um subsídio aos finalistas da E.S.E.F.D. para a publicação de monografias no Livro de Monografias do «6.º Congresso Nacional do Desporto Científico» em Wu Han.
	20/11/2000	8,252.00	為澳門理工學院社會工作課程學生往港學術交流的津貼。 Concessão de um subsídio para a visita de estudos dos alunos do Curso de Serviço Social a Hong Kong.
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	12/10/2000	3,000.00	為該會籌募經費的津貼。 Concessão de um subsídio para o funcionamento da Associação de Surdos de Macau.
澳門教區社會傳播中心 Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social	21/11/2000	2,000.00	為該會對麻瘋病人援助計劃的津貼。 Concessão de um subsídio para a ajuda aos leprosos.
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	13/11/2000 6/12/2000	6,000.00	為參與公益金百萬行的津貼。 Concessão de um subsídio para a participação na «Marcha de Caridade p/Um Milhão».
澳門廣播電視股份有限公司 TDM — Teledifusão de Macau, S.A.	4/12/2000	10,000.00	為贊助澳門廣播電視股份有限公司舉辦“第四屆粵港澳普通話大賽”。 Concessão de um patrocínio para a realização da «4.ª Edição do Concurso de Putonghua entre Guangzhou, Hong Kong e Macau.»
翟群 Zhai Qun	30/11/2000	2,000.00	為資助澳門理工學院體育暨運動高等學校教師參加“全國第六屆體育科學大會”的津貼。 Concessão de um subsídio ao docente da E.S.E.F.D. para a participação no «6.º Congresso Nacional do Desporto Científico» em Wu Han.

受資助機構 Entidade beneficiária	授權批示 Despacho de autorização	給予金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
黃有明 Vong Iau Meng	30/11/2000	2,000.00	為資助澳門理工學院體育暨運動高等學校一名畢業生參加“全國第六屆體育科學大會”的津貼。 Concessão de um subsídio ao finalista da E.S.E.F.D. para a participação no «6.º Congresso Nacional do Desporto Científico» em Wu Han.
寧自衡 Ning ZiHeng	18/12/2000	70,000.00	為資助“澳門體育的發展”研究課題的津貼。 Concessão de um subsídio para o estudo científico sobre «O Desenvolvimento do Desporto em Macau».

二零零一年三月二十日於澳門理工學院

秘書長 高濠輝

(是項刊登費用為 MOP3,324.00)

Instituto Politécnico de Macau, aos 20 de Março de 2001.

O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

(Custo desta publicação \$ 3 324,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2001, se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Formação Turística, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Março de 2001.

A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

旅遊學院

公 告

茲特公佈，按照社會文化司司長二零零一年三月十五日之批示，現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為旅遊學院公務員進行一般晉升開考，以填補本學院人員編制內以下空缺：

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階一等助理技術員一缺；

第一職階二等文員一缺。

上述開考通告已張貼於望廈山本學院行政暨財政輔助部。有意報考者請自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起十日內遞交有關資料。

二零零一年三月十六日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書
CERTIFICADO

澳門退休、退役及領取撫恤金人士協會

Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por contrato de catorze de Março de dois mil e um, exarado deste Cartório, foi constituída, entre Herculano José Rodrigues Ribeiro (李必祿), Jorge Manuel Fão e Francisco José Manhão, uma associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo.

Mais certifico, para os mesmos efeitos, que as partes declararam que o desenho anexo constituirá o distintivo da associação.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A associação denomina-se «Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau», abreviadamente designada por «APOMAC», em chinês “澳門退休、退役及領取撫恤金人士協會”, é o organismo representativo dos trabalhadores aposentados e pensionistas e rege-se pelos presentes estatutos.

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede, provisoriamente, na Estrada de Adolfo Loureiro, número seis, edifício Iberásia, vigésimo andar «C», e exerce a sua actividade em todo o território de Macau.

Artigo terceiro

A Associação tem por finalidade:

Um. Representar e defender os interesses dos seus associados;

Dois. Estudar todas as questões que interessem aos associados e procurar soluções para eles;

Três. Promover e organizar acções conducentes à satisfação das justas reivindicações dos seus associados;

Quatro. Prestar aos associados todo o auxílio possível, incluindo a assistência jurídica, quando tal se mostrar necessário; e

Cinco. Fomentar iniciativas de natureza social, cultural ou outras, visando a valorização dos associados.

Artigo quarto

Para a prossecução dos seus fins, compete à Associação:

Um. Assegurar aos associados a informação de tudo quanto lhes diga respeito;

Dois. Promover a análise crítica e a livre discussão dos assuntos do interesse geral dos associados;

Três. Cobrar as quotizações dos associados e demais receitas, assegurando a sua boa gestão; e

Quatro. Estabelecer contactos com organismos da Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, da República Portuguesa e de outros países que prossigam idênticos objectivos.

CAPÍTULO II

Direitos e deveres dos associados

Artigo quinto

Um. Podem inscrever-se como sócios ordinários da Associação os aposentados, reformados e pensionistas de Macau.

Dois. Podem, ainda, ser admitidos como sócios os indivíduos com mais de 50 anos de idade, desde que manifestem a sua vontade, sob proposta de um associado e aceites pela Direcção.

Três. A admissão faz-se mediante pedido de inscrição apresentado à Direcção que o apreciará e decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo sexto

São direitos dos sócios:

Um. Tomar parte nas assembleias gerais, eleger e ser eleito para os corpos gerentes ou quaisquer outros órgãos da Associação, nas condições fixadas nos presentes estatutos e nos regulamentos aplicáveis;

Dois. Participar em toda a actividade da Associação;

Três. Beneficiar de todos os serviços directos e indirectamente prestados pela Associação; e

Quatro. Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos dos presentes estatutos.

Artigo sétimo

São deveres dos sócios:

Um. Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e quaisquer regulamentos da Associação;

Dois. Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos da Associação;

Três. Participar nas actividades da Associação;

Quatro. Agir solidariamente em todas as circunstâncias na defesa dos interesses colectivos dos associados;

Cinco. Pagar regularmente a quotização; e

Seis. Exercer gratuitamente os cargos ou funções para que forem eleitos ou designados, salvo escusa devidamente justificada.

Artigo oitavo

Um. A quotização semestral de cada associado é a que for fixada pela Direcção.

Dois. A cobrança das quotas far-se-á por entrega dos sócios, directamente na sede ou por qualquer outro sistema, devidamente autorizado.

Artigo nono

Estão isentos do pagamento de quotas, sem prejuízo do pleno gozo dos seus direitos, os presidentes e os sócios honorários.

Artigo décimo

Um. Perdem a qualidade de sócios os que:

a) Forem punidos com a pena de expulsão; e

b) Os que se retirarem voluntariamente.

Dois. Podem ser suspensos os direitos associativos dos associados que, não pagando quotas durante 3 (três) meses consecutivos, não regularizem a situação no prazo de 30 (trinta) dias após a respectiva notificação.

Três. A suspensão cessa com o pagamento das quotas em atraso.

Artigo décimo primeiro

Um. Para além dos associados ordinários, a Associação pode admitir sócios e presi-

dentes honorários que serão proclamados em Assembleia Geral, por iniciativa desta ou por proposta da Direcção, os quais, no entanto, não participarão directamente na administração e gestão dos assuntos da Associação.

Dois. A Direcção pode, por sua iniciativa, nomear consultores para apoio aos trabalhos da Associação.

Artigo décimo segundo

O poder disciplinar será exercido pela Direcção, a qual poderá ser coadjuvada por pessoal qualificado e designado para o efeito.

CAPÍTULO III

Órgãos associativos

Artigo décimo terceiro

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo décimo quarto

As deliberações dos órgãos associativos são tomadas por maioria, tendo os respectivos presidentes voto de qualidade.

Artigo décimo quinto

A duração do mandato dos membros dos órgãos associativos é de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleitos por períodos sucessivos.

Assembleia Geral

Artigo décimo sexto

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos, sendo o órgão supremo da Associação.

Artigo décimo sétimo

Compete à Assembleia Geral:

Um. Eleger e destituir os membros dos órgãos associativos;

Dois. Deliberar sobre as alterações dos estatutos;

Três. Discutir, alterar e votar orçamentos, relatórios e contas da Direcção;

Quatro. Autorizar a Direcção a contrair empréstimos e a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis;

Cinco. Deliberar sobre as propostas que lhe forem apresentadas; e

Seis. Fiscalizar os actos dos órgãos associa-

tivos e ainda o cumprimento das suas deliberações.

Artigo décimo oitavo

As reuniões ordinárias terão lugar no primeiro trimestre de cada ano para apreciação e votação dos actos, relatórios, balanço e contas da gerência do exercício do ano social anterior, para eleição dos órgãos associativos a que haja lugar e para resolução de quaisquer questões pendentes das suas atribuições.

Artigo décimo nono

As reuniões extraordinárias efectuar-se-ão:

Um. Por iniciativa da Mesa da Assembleia Geral ou por solicitação da Direcção ou do Conselho Fiscal;

Dois. A pedido dos associados ordinários, no pleno gozo dos seus direitos, desde que representem um conjunto de associados não inferior a um quinto da totalidade; e

Três. Por demissão da maioria dos membros da Mesa de Assembleia Geral, da Direcção ou do Conselho Fiscal.

Artigo vigésimo

Um. A convocação da Assembleia Geral será feita pelo presidente da Mesa e, na sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente ou quem o substituir.

Dois. Os avisos convocatórios mencionarão clara e discriminadamente os assuntos constantes da ordem do dia.

Três. Os avisos convocatórios serão expedidos aos associados e órgãos associativos, por correio, pelo menos com dez dias de antecedência e/ou publicados, com igual antecedência, num jornal português e num chinês.

Artigo vigésimo primeiro

A Assembleia Geral funcionará validamente, em primeira convocação, desde que esteja presente a maioria absoluta dos associados ordinários no pleno gozo dos seus direitos associativos e poderá funcionar e deliberar com qualquer número de associados, em segunda convocação, meia hora depois da primeira.

Artigo vigésimo segundo

Todas as deliberações, excepto nas que a lei, os presentes estatutos ou regulamentos validamente aprovados exigirem outra maioria qualificada, serão tomadas por maioria simples dos votos dos associados presentes, tendo o presidente da Mesa voto de qualidade.

Artigo vigésimo terceiro

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo vigésimo quarto

Incumbe ao presidente:

Um. Convocar as reuniões, preparar a ordem do dia e dirigir os trabalhos;

Dois. Dar posse aos novos membros dos órgãos associativos;

Três. Assinar os termos de abertura e encerramento e rubricar as folhas dos livros de actas; e

Quatro. Assistir às reuniões da Direcção, quando o entender, sem direito a voto.

Direcção

Artigo vigésimo quinto

A Direcção da Associação é constituída por um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e quatro vogais.

Artigo vigésimo sexto

Compete à Direcção:

Um. Representar a Associação, em juízo e fora dele;

Dois. Admitir e rejeitar os pedidos de inscrição dos sócios, nos termos dos presentes estatutos;

Três. Dirigir e coordenar a actividade da Associação, de acordo com os princípios definidos nos presentes estatutos;

Quatro. Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral o relatório e contas da gerência acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, o orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte;

Cinco. Elaborar e apresentar no primeiro ano do seu mandato, o orçamento e o plano de actividades para esse ano, dentro do prazo de trinta dias;

Seis. Administrar os bens e gerir as receitas e fundos da Associação;

Sete. Elaborar o inventário dos bens da Associação, que será conferido e assinado no acto de posse da nova Direcção;

Oito. Requerer ao presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de reuniões extraordinárias, sempre que o julgue conveniente;

Nove. Submeter à apreciação da Assembleia Geral os assuntos sobre os quais esta deva pronunciar-se;

Dez. Organizar e dirigir os serviços administrativos e contabilísticos da Associação, bem como contratar o pessoal necessário, e fixar as respectivas remunerações;

Onze. Ordenar e instaurar processos disciplinares e aplicar as penas estabelecidas;

Doze. Dar seguimento, defender e executar as deliberações da Assembleia no âmbito das respectivas competências;

Treze. Fixar as quotizações dos associados;

Catorze. Elaborar quaisquer regulamentos internos e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral; e

Quinze. Praticar todos os demais actos conducentes à realização dos fins da Associação e decidir em todas as matérias que não sejam reservadas à Assembleia Geral.

Artigo vigésimo sétimo

A Direcção reúne mensalmente e sempre que o julgue conveniente, sendo, no entanto, necessária a presença da maioria dos seus membros para que possa deliberar, devendo lavrar-se acta de cada reunião em livro próprio, pelos secretários.

Artigo vigésimo oitavo

Um. A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção ou, na sua falta ou impedimento, do vice-presidente, em conjunto com a assinatura de qualquer outro membro da Direcção.

Dois. Nos actos ou documentos que importem a assunção de dívidas ou que se destinem a cumprir obrigações pecuniárias, a Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção devendo, no entanto, a segunda assinatura pertencer ao tesoureiro ou, na sua falta ou impedimento, a do vogal designado para o substituir.

Conselho Fiscal

Artigo vigésimo nono

O Conselho Fiscal compõe-se de três membros, sendo um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo trigésimo

Compete ao Conselho Fiscal:

Um. Reunir semestralmente para examinar a contabilidade da Associação, elaborando um relatório sumário que apresentará à Direcção nos dez dias seguintes;

Dois. Solicitar ao presidente da Mesa a convocação da Assembleia Geral extraordi-

nária para a resolução de qualquer problema ou irregularidade na gestão financeira da Associação;

Três. Assistir às reuniões da Direcção, sempre que o julgue conveniente, sem direito a voto;

Quatro. Dar parecer sobre o relatório e contas apresentados pela Direcção, bem como sobre o orçamento;

Cinco. Apresentar à Direcção as sugestões que entender de interesse para a vida da Associação.

Artigo trigésimo primeiro

Um. O Conselho Fiscal é solidariamente responsável com a Direcção pelos actos sobre que haja emitido parecer favorável; e

Dois. O Conselho Fiscal deverá lavrar e assinar em livro próprio as actas respeitantes a todas as suas reuniões.

CAPÍTULO IV

Fundos associativos

Artigo trigésimo segundo

Constituem fundos da Associação:

Um. As quotizações dos associados ordinários;

Dois. Os donativos ou subvenções que lhes sejam concedidos;

Três. Os rendimentos do seu património; e

Quatro. Quaisquer outras receitas legalmente autorizadas.

Artigo trigésimo terceiro

Um. Os actos que importem a alienação ou oneração do património imobiliário da Associação ficam obrigatoriamente sujeitos a deliberação prévia de autorização, em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.

Dois. As deliberações a que se refere o número anterior são tomadas por maioria de três quartos dos votos de todos os associados inscritos e no pleno gozo dos seus direitos associativos.

CAPÍTULO V

Alteração dos estatutos

Artigo trigésimo quarto

Os presentes estatutos só poderão ser alterados pela Assembleia Geral expressamente convocada para esse efeito, por deliberação tomada por maioria de dois terços dos presentes.

Artigo trigésimo quinto

No caso de ser aprovada a dissolução da Associação, a Assembleia Geral pronunciar-se-á, logo após a votação, quanto ao destino a dar aos bens e valores que constituem o património da Associação e nomeará liquidatário ou liquidatários, para o mesmo efeito.

Casos omissos

Artigo trigésimo sexto

Os casos omissos nos presentes estatutos e as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Mesa da Assembleia Geral, devendo as decisões ser afixadas na sede da Associação, e, na sua falta, pelas disposições legais aplicáveis do Código Civil, em vigor à data da constituição da Associação.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo trigésimo sétimo

Um. Os membros dos órgãos associativos da Associação são eleitos por sufrágio universal, directo e secreto.

Dois. As listas de candidaturas aos órgãos associativos devem ser apresentadas ao presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Três. É considerada eleita a lista que obtiver maioria dos votos validamente expressos.

Artigo trigésimo oitavo

Um. Os associados fundadores constituem a Comissão Instaladora, à qual compete a organização da primeira eleição dos órgãos estatutários.

Dois. Até à realização do acto eleitoral, a competência relativa à admissão de novos associados pertence à Comissão Instaladora.

Três. A posse dos membros dos primeiros órgãos associativos da Associação será conferida pelo presidente da Comissão Instaladora.

Artigo trigésimo nono

A APOMAC usará o seguinte distintivo:



Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Março de dois mil e um. — O Notário, António Baguinho.

(是項刊登費用為 MOP 6,458.00)

(Custo desta publicação \$ 6 458,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門長者體育總會

União Geral das Associações
Desportivas dos Idosos de Macau

Certifico, para efeitos de publicação que, por instrumento arquivado, neste Cartório, desde vinte e três de Março de dois mil e um, sob o número dois do maço número um, foi constituída a associação “澳門長者體育總會”, cujos estatutos com o seguinte teor:

『澳門長者體育總會』章程

第一章

總則

第一條

(名稱及會址)

(一) 本會定名為『澳門長者體育總會』葡文名稱為 “União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau”；以下簡稱『本會』。受本章程及澳門現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第2/99/M號及《民法典》有關之規定所管轄；

(二) 本會之會址設於澳門高士德大馬路47號二樓。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二條

(宗旨及存續期)

(一) 本會為非牟利組織，以加強團結，推動澳門老年人群眾性體育運動為宗旨。

(二) 本會為永久性之社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章

會員

第三條

(會員資格)

(一) 凡於本澳註冊的老年人體育社團，只要認同本會宗旨及遵守本會章程者均可申請入會。有關之申請，應以書面形式向理事會提交，而理事會有自由及有權決定接納與否。

(二) 本會可邀請傑出人士為榮譽會長及顧問，該等人士將不會直接參與本會之行政及管理等等事務。

第四條

(會員權利)

本會會員享有法定之各項權利，如：

(一) 出席會員大會；

(二) 選舉權及被選舉權；

(三) 參與本會所舉辦之各項活動及培訓，以及被選作為本會之代表對外參賽，但必須遵守有關之內部規章或規則；

(四) 退會權。

第五條

(會員義務)

(一) 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；

(二) 維護本會聲譽及權益；

(三) 積極參與及支持會務工作及活動；

(四) 按時繳交由理事會所訂定之會費。

第六條

(會員資格之中止及喪失)

(一) 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請；

(二) 凡拖欠會費超過兩年者，其會員資格將自動中止；對於能否保持有關會員之會籍，經理事會建議後，由會員大會作出最後的決定；

(三) 違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分；情況嚴重者可由理事會提議，經會員大會通過，將有關會員開除出會。

第三章

組織架構

第七條

(本會組織)

(一) 本會之組織為：

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

(二) 上述各組織人員之職務不得同時兼任，每屆之任期為兩年，由會員大會從具有投票權之會員中選出，並可連選連任。

第八條

(會員大會)

(一) 會員大會是本會最高權力機關，由全體會員所組成；

(二) 會員大會由大會主席團負責，其中設一位大會主席，一位副主席及一位秘書；

(三) 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由副主席接替。

第九條

(會員大會職責)

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

(一) 制定和修改本會章程；

(二) 選舉和罷免本會各機關成員之職務及選出本會會長及副會長；

(三) 審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告、財務報告及意見書；

(四) 通過本會的政策、活動方針及對其它重大問題作出決定；

(五) 通過邀請傑出人士為榮譽會長、榮譽顧問及顧問；

(六) 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權。

第十條

(會員大會會議)

會員大會分為平常會員大會和特別會員大會。

(一) 平常會員大會每年第一季內召開一次，並最少八天前以掛號信件或簽收之方式通知會員；

特別會員大會得由理事會、監事會或不少於三分之一會員請求召開，但必須以書面說明召開大會之目的及欲討論之事項；

(二) 經第一次召集，應最少有一半會員出席，會員大會方可召開及決議；

(三) 於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會得於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；

(四) 會員大會的一般決議，以超過出席者之半數之票通過；

(五) 修改會章、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會會員的四分之三大多數決議通過；

(六) 罷免應屆機關成員之職務，須由出席大會四分之三大多數票通過。

第十一條

(會長及副會長)

(一) 本會設會長一名及副會長九至十五名，由會員大會從具有投票權之會員中選出，其任期與本會其他機關之任期相同；

(二) 會長對外代表本會，會長出缺時，由副會長順序代表；

(三) 本會正、副會長得直接參與理事會各項工作。

第十二條

(理事會)

理事會是本會的管理及執行機關，其成員為最多三十五人，但必須是單數；其中設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名、副秘書長三名及正、副財務各一名，其餘各理事之職務由理事會決議指定。

第十三條

(理事會之職責)

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

(一) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；

(二) 執行會員大會之決議及維持本會的會務及各項活動；

(三) 委任發言人，代表本會對外發言；

(四) 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；

(五) 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會交來之意見書；

(六) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過；

(七) 審批入會申請；

(八) 要求召開會員大會；

(九) 制定會員之會費。

(十) 行使本章程第六條第(三)款之處分權。

第十四條

(理事會之會議)

(一) 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；並由理事長召集或應三位以上之理事請求而召開；

(二) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議；其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十五條

(常務理事會之職責)

(一) 本會之日常管理由常務理事會負責，其成員由本會之會長、副會長、理事長、副理事長、正、副秘書長及各部長組成，人數為9至35名，但必須是單數；

(二) 常務理事會每月召開一次會議。特別會議可應理事長或三位以上常務理事之要求召開。

(三) 常務理事會將行使由理事會依照其職範圍而授予之執行職務。

第十六條

(本會責任之承擔)

(一) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由會長、副會長、理事長、秘書長當中任何三位聯名簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位常務理事簽署。

(二) 只有會長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十七條

(監事會)

(一) 監事會由三至九人組成，但必須是單數，其中一位監事長及兩位副監事長；

(二) 監事會按法律所賦予之職權，負責監察本會之運作及理事會之工作，對本會財產及賬目進行監察及對理事會之報告提供意見；

(三) 監事會成員得列席理事會議但無決議投票權；

(四) 監事會不可以本會名義對外發言。

第十八條

(財政來源)

(一) 本會的收入包括會員之會費，來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益，以及將來屬本會資產有關之任何收益；

(二) 本會得接受政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十九條

(支出)

本會之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經常務理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第四章

附則

第二十條

(章程之解釋權)

(一) 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由下一屆會員大會追認。

(二) 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

第二十一條

(籌委會)

(一) 本會之創會會員組成籌委會，除負責辦理本會之法定註冊手續外，還負責本會之管理及運作，直至召開首屆會員大會及選出第一屆各機關成員為止；

(二) 籌委會在履行上述(一)項內所指之職務期間,一切有關與本會責任承擔之行為及文件,須經籌委會四位成員聯名簽署方為有效;

(三) 本會之創會會員即籌委會成員為:

a) 『澳門沙梨頭坊眾互助會』,代表人:鍾文;

b) 『下環區坊眾互助會』,代表人:李康;

c) 『澳門新馬路坊眾互助會』,代表人:冼志揚;

d) 『提柯街區坊眾互助福利會』,代表人:林靈;

籌委會現委任上述之四位籌委成員作為代表,負責辦理一切與本會成立及註冊有關之法定手續並有權簽署任何公、私性質之文件。

第二十二條

(會章及會徽)

本會之會名包括全稱、會章及會徽(見附件),經已按澳門法律規定註冊,受法律保障,任何個人或組織團體未經許可或授權之情況下不得使用,否則,本會有權追究有關之法律責任。



私人公證員 石立炘

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Março de dois mil e um. — O Notário, *Paulino Comandante*.

(是項刊登費用為MOP 4,873.00)

(Custo desta publicação \$ 4 873,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação de Comerciantes de Legumes
por Grosso de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Março de dois mil e um, sob o número dezassete barra dois mil e um do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação de Comerciantes de Legumes por Grosso de Macau», do teor seguinte:

第四章 組織

第十五條 理事會

理事會為會員大會休會後之最高權力執行機構,全體成員共15人組成:會長一名、副會長二名、理事長一名、副理事長二名、常務理事五名及理事四名:

1. 會長一名、副會長二名,由會員大會選出,任期三年,可連選連任;

2. 正、副理事長、常務理事及理事成員,由正、副會長協商提名,由會員大會投票產生,任期三年,可連選連任;

3. 會長及理事長對外代表本會,對內參事會及協調會務之工作;

4. 副會長協助會長之工作,會長缺席時,由任何一名副會長代行會長職務,如會長離職或辭職則由副會長(較多票數者)遞補之;

5. 副理事長協理理事長之工作,理事長缺席時,由任何一名副理事長代行理事長職務,如理事長離職或辭職則由副理事長(較多票數者)遞補之;

6. 總務、財務、康樂、秘書等職務,由理事會成員內部競選產生兼任。

第五章 會議

第二十一條 會員大會

1. (保持不變);

2. 召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程,並必須提前八天以掛號信或透過簽收方式交給各會員。

第六章 經費

第二十七條

會員入會需繳納入會基金,每月則需繳交會費,現訂定商號會員入會須繳納入會基金澳門幣壹仟元正(MOP 1,000.00),個人會員澳門幣三百元正(MOP 300.00),每月月費澳門幣壹拾元正(MOP 10.00)。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Março de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP 950.00)

(Custo desta publicação \$ 950,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀八十二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 82,00